ANNO XXXI. N. 55.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 8 DE MARÇO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porto franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Achilles Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 28 1/2 e 28 1/4 d. por 1$.
« Paris, 340 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 a 98 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 54 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Março 3 Lua cheia as 8 horas, 22 minutos e 40 segundos da tarde.
» 11 Quarto minguante aos 11 minutos e 37 segundos da tarde.
» 18 Lua nova as 2 horas, 25 minutos e 31 segundos da manhãa.
» 25 Quarto crescente aos 5 minutos e 37 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. (Estação de S. Clemente) S. Focas.
6 Terça. (Estação a S. Balbina) S. Victor.
7 Quarta. (Estação a S. Cecilia) S. Thomaz de A.
8 Quinta. (Estação a S. Maria Trans Tiberina.
9 Sexta. (Estação a S. Vital) S. Francisca R.
10 Sabbado. (Estação aos Ss. Marcellino e Pedro)
11 Domingo. 3.º da Quaresm (Estação a S. Lourenço extra muros) Ss. Candido, e Heraclio.

—Tendo diversas pessoas pedido a distribuiça'o desto *Diario*, na estrada que segue do Mondego a Apipucos, resolveu o proprietario satisfazer este desejo creando uma linha de distribuiça'o que, principiando no Mondego, seguira' pelo Manguinho, Ponte de Uchôa, Parnamerim, S. Anna, Casa-Forte, Monteiro e Apipucos. Os Srs. que ja' sa'o asignantes, e aquelles que quizerem de novo subscrever, queiram mandar seus nomes e moradas a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, para que se dê começo a entrega das folhas com brevidade.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 7 de março de 1855.

ORDEM DO DIA N. 3.

O marechal de campo commandante das armas faz certo, para que tenha o devido effeito, que a presidencia por officio de 5 deste mez, communicou a este quartel general haver expedido ordem á thesouraria de fazenda para ser considerada com o vencimento de soldo e etapa a licença de 3 mezes, que por portaria de 12 de dezembro do anno findo, concedêra ao Sr. capitão Pedro Affonso Ferreira, para tratar de sua saude nesta provincia.

O mesmo marechal de campo recommenda aos Srs. commandantes de corpos, e companhias fixas desta guarnição, a observancia do plano approvado pelo decreto n. 1029 de 7 de agosto de 1852, regulando os uniformes para o exercito; e para que essa observancia se dê tão inteiramente como convém, importa que os referidos Srs. commandantes mandem copiar no quartel general a parte do mesmo plano, com relação as armas a que pertencerem. Desde já declara que não he licito, e nem consintirá que os Srs. officiaes do exercito sob sua jurisdição, fóra do serviço e das formaturas, trajem sobrecasaca desabotoada com calça e colete que não seja branco, ou do da côr do mesmo uniforme, e nunca de chapéo redondo.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

COMMANDO SUPERIOR.

S. Exc. o Sr. commandante superior manda publicar, que nos dias 12, 13 e 14 do corrente reunir-se-ha a junta medica, no quartel do commando superior, na rua da Aurora, pelas 10 horas da manhã, afim de inspeccionar aos Srs. officiaes da guarda nacional deste municipio, que requereram reforma, em virtude da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife em 5 de março de 1855. — *Sebastião Lopes Guimarães*, tenente-coronel chefe do estado-maior.

EXTERIOR.

ITALIA.

Turin, 4 de janeiro.

« Duas questões gravissimas occupam neste momento a attenção publica no Piemonte; trata-se em primeiro lugar do projecto de lei ácerca da abolição dos conventos e de uma partilha mais razoavel dos rendimentos da igreja, e depois do tratado de alliança com as potencias occidentaes e o Piemonte, que ao que dizem está a ponto de ser assignado.

« Para se fazer idéa da necessidade em que se tem achado o ministerio por causa desta lei, basta lançar uma vista d'olhos sobre o estado das ordens religiosas e sobre a estatistica dos rendimentos da igreja no Piemonte.

« Ha nos estados sardos 71 ordens religiosas divididas em 604 casas ou familias, compostas de 8,563 individuos. A fortuna respectiva pode ser avaliada pouco mais ou menos em 45 milhões, com um rendimento de tres milhões e meio. O ministerio sardo, collocando-se fóra dos extremos supprimio todas as communidades religiosas, excepto aquellas que [illegible] a pregação, a instrucção e a coadjuvação [illegible]. Quanto ás outras ha estabelecido uma pensão vitalicia que varia de 250 a 800 fr.

« A segunda parte do projecto de lei diz respeito aos bens da igreja, que se pretendem dividir entre o [illegible] clero de maneira mais conforme as necessidades do culto. O chamado dominio da igreja monta a quasi 400 milhões, pois tem um rendimento provado de mais de 17 milhões.

« Ha no Piemonte:

« 1.º—7 arcebispos e 34 bispos, com um rendimento de 1,400,000 fr., o duplo do que recebiam todos os bispos do imperio francez;

« 2.º—41 capitulos, com 860 conegos addidos aos bispados;

« 3.º—73 ditos simples, com 470 conegos;

« 4.º—1,100 beneficios para os conegos.

« 5.º—55 seminarios;

« 6.º—4,247 parochias, das quaes 2,500 pouco mais ou menos são subvencionadas pelo governo, com um supprimento que se chama *congrua*.

« O governo sardo fez officiosamente saber a corte de Roma a necessidade de achar-se um remedio para a disproporção que existe entre as dotações dos bispos e as dos curas e do clero em geral; digo officiosamente, porque o direito do estado dispor dos bens ecclesiasticos como lhe aprouver, não poderia ser-lhe contestado, e o governo não precisava pedir a Roma um consenso de que não tinha necessidade. Se algum passo ha sido dado, não passou de algumas communicações que não tem caracter official.

« Como já fiz observár mais acima, os 41 arcebispos e bispos gozam de um rendimento de mais de milhão e meio. Vemos, por exemplo, o de Turin com 120,000 fr.; o de Novare, com 105,000 fr.; o de Verceil, com 95,000 fr.; o de Oristan e Sardenha, com mais de 100,000 fr. E ao lado destas riquezas, temos 2,500 curas que não recebem mais do que 800 fr. por anno!

« Eis sobre esta materia uma estatistica curiosa:

« 1.º—2,500 curas que tem um rendimento de 475 fr., e 385 de supprimentos.

« 2.º — 468 curas que recebem mais de 1,000 fr.

« 3.º — 403 que tem de 1,000 a 2,000 fr.

« 4.º 210 que tem um rendimento entre 2 a 3,000 fr.

« 5.º — 192 de 3 a 6,000 fr.

« 6.º 19 de 6 á 10,000 fr.

« 7.º—7 somente ricos, isto he, que possuem um rendimento que excede a 10,000 fr.

« O governo dava como supprimento aos curas uma somma annual de 921,875 fr.; isto se praticou até o anno passado; mas a camara dos deputados tem sempre insistido com vehemencia afim de que estes 291,875 fr. fossem riscados do budget do ministerio dos cultos e postos a cargo do patrimonio ecclesiastico, que he mui rico.

« Portanto o projecto de lei de Mr. Rattazi não he mais do que a consequencia do voto da camara. Como se esperava, este projecto encontrou no alto clero uma opposição mui violenta. Até chegou-se a dizer que isto era uma espoliação, uma violação do direito de propriedade, como se o estado não fosse o verdadeiro proprietario dos bens que pertencem ao serviço do culto. Não concebo as queixas dos bispos que devem todavia conhecer mui bem o estado de miseria em que se acham muitos curas. Ainda mais; não conhecerão elles o clero de França e dos outros paizes da Europa? Não será verdade que os 85 prelados, dos quaes, se me não engano, se compõe o dito clero francez, custa ao estado 1:369,000 fr., ao passo que os 51 prelados sardos gozam de um rendimento que chega quasi a milhão e meio? Na Belgica, todo o episcopato vence 116,000 fr., menos do que o rendimento do unico arcebispo de Turin.

« Por outro lado não se deve esquecer que o governo não propõe ás camaras confiscar os bens da igreja, mas unicamente estabelecer uma melhor partilha; he para conseguir este fim que a lei deve crear uma caixa particular, destinada ás subvenções julgadas necessarias.

« Será esta lei adoptada pelo parlamento? Quanto a camara dos deputados, nada ha a duvidar; he perante o senado que o ministerio poderia cahir; neste caso, uma crise ministerial seria inevitavel, com uma serie de complicações mui graves. A difficuldade primeiramente de achar um successor para o conde de Cavour, o conflicto das attribuições entre a camara dos deputados e o senado por causa do *budjet* dos cultos, que seria repellido pelo acto da regeição da lei, conduziria o paiz a uma situação extremamente desagradavel. Os homens de estado capazes de dirigir os negocios em uma occasião tão difficil são mui poucos. O marquez Areglio teve seu momento de triumpho depois da batalha de Novara; soube, com muita energia e até audacia, tirar o Piemonte de uma terrivel collisão; mas agora elle retirou-se dos negocios e não julgo que consinta tornar a entrar, tanto mais quanto vota sempre com o ministerio Cavour. O marquez Alfieri tem, desde o anno de 1848, recusado fazer parte de um gabinete; resta o conde Revel, cuja posição politica não he tão brilhante como se suppõe geralmente.

« Primeiro cumpre recordar que Mr. de Revel assignou, em o anno de 1848, o decreto que expellio os Jezuitas e as irmãas do Sagrado-Coração, e apossou-se, em nome do estado, de todos seus bens, que foram em seguida empregados em o estabelecimento dos collegios nacionaes. Sei que elle votaria contra a lei actual; mas como se poderia justificar seu voto para com o paiz? Dizem que sua opposição se limitará a parte financeira da lei; mas, neste caso, pode bem ser que o conde Cavour aceite todo o melhoramento que poder ser util ás finanças e ao clero inferior. Accrescente-se a tudo isso a firme decisão do rei de não recuar, e se persuadirá o quanto he ardua a situação. »

(Correspondencia particular da *Presse*.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris 6 de fevereiro.

FRANÇA.

Tem-se seriamente tratado de prorogar por dous mezes o corpo legislativo: chamados unicamente para o emprestimo, os deputados, precedendo a época habitual da sua volta collocaram o conselho de estado que não esperava esta sessão improvisada, n'uma situação singular; os seus trabalhos não estão promptos e a lei do recrutamento e o projecto relativo á creação de uma dolação do exercito, ao reengajamento, á substituição e ás pensões militares, se fossem adiados, causariam um vacuo difficil de encher-se. Mas, por outro lado, mandando os deputados para casa no meio do inverno, para torna-los a chamar ao cabo de seis semanas, prejudicar-se-hiam as conveniencias de um grande numero, especialmente daquelles dos departamentos remotos, e isto conduz a crer que a sessão continuará. O budget deve ser apresentado até o meiado deste mez.

A subscripção para o emprestimo de 500 milhões foi coberta com um açodamento enorme; o governo vio-se obrigado a recusar um numero consideravel de offertas; os Inglezes, em immensas proporções, confiaram os seus fundos ao governo alliado; 177,000 pessoas concorreram para esta grande operação, forneceram 2,175,000,000 de francos, dividindo entre si da maneira seguinte: renda de 3 %...... 83,000,000, renda de 4 ½ % 18,000,000. Os departamentos ministraram 126,000 subscriptores, 9/tem subscripções reunidas, que se elevam a 777,000,000; em Paris contam-se 51,000 subscriptores, representando um capital de 1,398,000,000. — Nas subscripções de Paris figuram as dos estrangeiros, elevando-se para a Inglaterra a 150,000,000, e a uma somma igual para as diversas regiões da Europa, a Allemanha, a Belgica, a Suissa, etc.

Quanto ao que diz respeito a guerra, alguns destacamentos da guarda imperial partiram a 9 de janeiro para a Crimea. As respectivas despedidas foram solemnes e pathelicas, palavras apaixonadas do imperador, as ternas sympathias da imperatriz, as acclamações da multidão excitaram nelles tal emoção que deixará indeleveis recordações; eis-aqui a allocução que saudou este novo contingente dado pela França á causa da civilisação europea: « Soldados, o povo francez, em virtude da sua soberana « vontade resuscitou muitas cousas que se julgavam « mortas para sempre, e hoje a Europa está recons« tituida; existem intimas allianças com « nossos antigos inimigos, a bandeira da Fran« ça fluctua com honra sobre as praias longin« quas onde o vôo audacioso das nossas aguias « ainda não tinha chegado. A guarda imperial, re« presentação heroica da gloria e da honra militar « está aqui diante de mim cercando o imperador, as« sim como outr'ora usando o mesmo uniforme, a « mesma bandeira, e tendo especialmente no peito « os mesmos sentimentos de dedicação á patria. Por « tanto, recebei estas bandeiras que vos conduzirão « a victoria, assim como conduziram os vossos pais, « assim como acabam de conduzir os vossos cama« radas. Ide tomar a vossa parte do perigo que ain« da resta a vencer, e da gloria que ainda resta a « recolher. Em breve recebereis o nobre baptismo « que ambicionais, e concorrereis a plantar as nos« sas aguias sobre os muros de Sebastopol. »

Tem-se fallado na formação de um corpo de exercito francez, destinado a operar no meio do continente, e eis-aqui o que se tem dito a este respeito; o algarismo destas novas forças será de 80,000 homens, divididos em dous corpos, dos quaes um terá por nucleo o exercito de Lyon, o outro as tropas do campo de Bolonha. O nome do general Schramum já provido de um commando neste ultimo acampamento foi pronunciado entre os generaes que teriam probabilidade para a direcção suprema destas operações, no caso do imperador não conduzi-las em pessoa. A estrada adoptada para ir procurar as fronteira russas será o Piemonte, Milão e Veneza, sendo a Austria ciosa de mostrar na Italia as bandeiras da França, marchando reunidas ás suas. Crê-se que a eventualidade conhecida deste plano de campanha não foi extranha ás razões que determinaram o Piemonte a acceder a alliança das potencias occidentaes, e comprehende-se que independente de outras considerações, que poderiam influir sobre a decisão, o governo sardo preferio nestas condições o papel activo ou o papel relativo.

Uma decisão imperial de 10 de janeiro organisa o estado-maior dos dous corpos do exercito do Oriente, em consequencia da alteração occasionada pela volta a França do principe Napoleão.

INGLATERRA.

O estado do exercito inglez da Crimea he em Londres o objecto da mais viva preoccupação, e a respectiva repercussão se fez sentir até em França. O *Times* e alguns orgãos da imprensa publicaram que o exercito, elevando-se no começo da campanha a 53,000 homens, se acha hoje reduzido apenas a 14 mil, e vai sendo decimado todos os dias da maneira mais terrivel. Infelizmente as palavras dos jornalistas são verdadeiras, e os centenares de cartas chegadas da Crimea confirmam tudo quanto elles dizem. He impossivel dissimular que ou pela falta do governo, ou pela dos generaes, ou pela de systema, o exercito inglez tem sido votado a toda a sorte de miserias, e não ha duvida que ha nisto culpa dos homens. O que se disse e imprimio tambem tem feito prever em presença de que accusações se ia achar o governo britanico. Com effeito, o parlamento continuou as suas sesões a 23 de janeiro, e dahi tornou-se imminente a dissolução do gabinete de combinação de que lord Aberdeen era o chefe, assim como a retirada de M. Gladstone, do duque de New-Castle, de Sydney Herbert e de lord John Russell.

As duas camaras pediram ao governo a producção de um estado que apresentasse o algarismo das tropas de todas as armas enviadas á Crimea e assim como o numero dos mortos feridos e doentes, e um inquerito sobre o comportamento das repartições administrativas e ministeriaes a que incumbia o cuidado de prover as necessidades deste exercito.

As dolorosas privações que o exercito tem soffrido, sendo reveladas, terão o bom resultado de tornar evidentes os designios da organisação administrativa dos diversos serviços militares, porque uma reforma he necessaria e urgente, e d'ora em vante se agita uma questão, a saber: se a Inglaterra deve ser uma potencia militar, ou se deve limitar-se a ser uma grande communhão commercial, uma especie de Veneza colossal.

Lord John Russell confirmou por suas proprias palavras o doloroso estado das tropas inglezas diante de Sebastopol, confessando que a Inglaterra perdia 100 homens por dia em consequencia da falta de todas as cousas, e sollicitando primeiro que tudo que medidas promptas e efficazes fossem tomadas. A proposição do inquerito feita aos communs por M. Roubruk occasionou na sessão de 30 de janeiro aos ministros um completo revez; foi votada por 305 votos contra 148. A' vista de tão respeitavel manifestação, o ministerio Aberdeen se retirou immediatamente, afim de apressar por esta retirada a crise ministerial determinada havia alguns dias pela demissão de lord John Russell.

Quanto ao inquerito, he immediatamente reconhecido inutil, por que está inteiramente nas correspondencias que são unanimes ácerca do estado deploravel de uma administração ou incapaz ou desprovida de sufficientes meios de acção. O remedio para este mal tão adiantado, he o parlamento, he o governo que o devo procurar e applicar. Talvez fosse conveniente centralisar em uma unica mão as tres ou quatro administrações distinctas que dividem entre si, ou antes disputam desde tempos immemoriaes a direcção do exercito.

Lord Palmerston he designado por toda a gente como o homem da situação. Crê-se geralmente que occupará o posto de primeiro lord da thesouraria. Depois de ter successivamente chamado junto a si as grandes personagens politicas, a rainha recebeu a 3 de fevereiro lor Lansdowne que aceitou a missão de reunir os elementos de uma nova administração, em que figuravam lord Palmerston e lor John Russell. lord Grey aceitava o ministerio da guerra com a condição de que lord Raglan fosse substituido; que lord Redcliffe não fosse embaixador em Constantinopla e que lord Harding tomasse o commando em chefe do exercito. M. Gladstone e M. Sydney Herbert á pedido de lord Aberdeen consentiam entrar outra vez para o ministerio. Todos estes boatos ácerca da conclusão da crise ministerial ainda não passam de conjecturas.

ALLEMANHA.

A crise que as divergencias da Prussia e da Austria occasionaram na Allemanha vai caminhando para o seu desenlace. A Dieta foi convidada a pronunciar-se entre a politica de el-rei Frederico Guilherme e a do imperador Francisco José. A Austria pedira á Prussia a mobilisação do seu contingente federal, o gabinete de Berlim se recusou a isto, a Austria renovou o pedido e manifestou a intenção de provocar no seio da Dieta uma resolução immediata e propor a nomeação de um generalissimo federal, pensando que os estados secundarios que formam com ella e a Prussia a confederação germanica, poderosa em virtude do sentimento nacional, quereriam subtrahir-se ás influencias russas que ameaçam a independencia delles, e offendem a respectiva dignidade ha muito tempo.

Os trabalhos das commissões reunidas em Francfort começaram a 23 de janeiro, fallou-se primeiramente na nomeação do imperador Francisco José para o grão de generalissimo do exercito federal. Segundo as primeiras correspondencias pensou-se que se a Dieta houvesse sido consultada francamente sobre a questão, a distribuição dos votos seria a seguinte: Em favor da politica da Austria, inclusive ella propria, 4 votos, Bade 4 votos, Brunswick 2 votos, Estados da Thuringe 3 votos, Cobourg Gotha 1 voto, Schwarzburg, Rudalztadt e Sondershausen 2 votos, total 19 votos; em favor da Prussia, a Prussia 4 votos, Saxonia real 4 votos, Wurtemberg 4 votos, Holstein e Louembourg 3 votos, os Mecklembourgs 4 votos, Nassau 2 votos, Saxe Meiningen e Altembourg 2 votos, os pequenos principes Anált, Waldeck, Reuss, &, 6 votos, total 29. A maioria seria pela Prussia. O Hanovre e a Baviera que tem cada um 4 votos, se tinham mostrado mui dispostos a reunir-se á politica austriaca, mas faziam certas reservas que a Austria não queria admittir. Acrescentou-se que, se contra a sua espectativa a Prussia não tivesse a maioria na Dieta, parecia prompta a submetter-se ao voto da mobilisação dos contingentes federaes.

A Dieta adoptou um termo medio entre a mobilisação e a neutralidade, regeitou a proposição da Austria para mobilisar metade dos contingentes federaes, tomou a resolução de começar os preparativos para aprompiar para a guerra o exercito federal. Esta medida foi proposta originariamente pela Baviera, e reunio a unanimidade em consequencia da accessão da Austria, que vio a mobilisação estabelecida como principio (sessão de 30 de janeiro de 1855.)

Por mais obstinada que seja a esperança que a Prussia nutra ácerca do bom exito das negociações diplomaticas, uem por isso se deixa de ir aproximando pouco e pouco da politica das potencias occidentaes, nem tão pouco despreza os seus armamentos Segundo as ultimas disposições tomadas pelo governo á vista do chamamento da landwehr, os homens podem ser chamados geralmente em um ou tres dias tres dias depois podem estar promptos para receberem o respectivo equipamento, fornecido immediatamente pelos arsenaes e pelos armazens. Quando muito poderiam por-se em marcha dentro de 8 ou 10 dias depois do chamamento, e estar reunidos sobre todos os pontos por meio dos caminhos de ferro, e se as circumstancias exigissem, el-rei Frederico Guilherme teria facilmente um exercito activo de 100,000 homens. Pela sua porte, a Austria tem previsto todas as eventualidades, nem suspenderá os seus preparativos, nem as suas medidas, se entenderá com os estados da confederação que partilham a sua politica para obter os respectivos contingentes, proseguirá energicamente para o seu alvo, ainda que devesse recorrer ao artigo 42 do acto federal, do acto constitutivo que contém o mais eminente perigo para o systema da confederação.

SEBASTOPOL.

As obras que hoje apertam a praça são conduzida com uma perseverança, uma energia e uma impaciencia admiraveis, mas se a defeza de Sebastopol he formidavel, o exercito alliado não recua diante de obstaculo algum, de difficuldade alguma; o ataque vai tomando todos os dias proporções gigantescas, e o triumpho não he duvidoso. O desenvolvimento das trincheiras francezas excede a 26 kilometros de extensão, são prodigiosamente guardadas a despeito de qualquer trabalho e soffrimento; com effeito fôra difficil fazer uma idéa justa do arduo serviço da diversão do assedio; a guarda da trincheira dura 24 horas, sem contar o tempo necessario para ir e voltar. Passam os soldados uma noite sobre tres n'um buraco ou fosso cheio d'agua onde he impossivel acender fogo para evitar o frio, com as costas arrimadas aos gabiões, com os pés sobre uma ruma de pedras, com as mãos ao alcance da espingarda, sem quasi ver-se uns aos outros; tanto officiaes como soldados, lutando contra o somno, conservam-se promptos ao primeiro grito das sentinellas. He o heroismo militar em permanencia. O exercito de assedio cavou 20 kilometros no rochedo, defende os respectivos trabalhos obstinadamente debaixo de uma chuva de projectis contra um inimigo escondido por traz das muralhas, de quebradas, continuadamente reforçado com material e pessoal. Durante algum tempo, a temperatura tornou-se mui rigorosa, os soffrimentos dos soldados hão sido o mais possivel diminuidos pelas precauções numerosas tomadas a seu respeito. Todos aguardam com impaciencia a epoca em que se torne a começar o fogo. Geralmente se pensa que não pode tardar, e que terá lugar assim que o exercito turco estiver reunido em Eupatoria. O governo ottomano deu ordens para que fosse embarcada em Constantinopla uma nova divisão destinada a reunir-se ao corpo de exercito de Omer Pacha. A grande actividade deste ultimo faz suppor que o corpo de exercito de 35,000 homens já deve estar desembarcado na Crimea sob as ordens de Omer Pacha com toda a artilharia necessaria. Por outro lado, Risa Pacha, ministro da guerra, desenvolve o maior zelo para activar a partida proxima dos 11,000 homens, que ainda se acham em Constantinopla; com estas diversas forças e com a divisão de 12,000 homens que está na Crimea sob as ordens de Osman Pacha, Omer Pacha se acha á frente de 60,000 homens, e as forças reunidas das potencias alliadas se elevam a 160,000 homens.

Na noite de 11 de janeiro os Francezes repelliram uma nova sortida dos Russos, que foram batidos, com 800 homens pouco mais ou menos fora de combate. Os Francezes apenas perderam 20 a 30 homens. Neste conflicto um coronel russo e dous ou tres officiaes superiores foram mortos; os Francezes perseguiram os fugitivos até a cidade.

RUSSIA.

Fallou-se ha tempos nos poderes confiados pelo czar ao principe Menschikoff, afim de concluir com as potencias alliadas um armisticio de seis semanas. Mas esta noticia que tinha sido acolhida sob todas as reservas, não se confirmou, pelo contrario he constante que o czar toma muito a peito apressar a campanha; sobre todos os pontos do seu imperio, a sua intenção se manifesta pelos armamentos proseguidos com actividade: as suas forças disponiveis podem ser consideradas como cinco exercitos independentes, 1º o exercito do Baltico, commandado pelo general Sievers; 2º o exercito do Danubio, commandando pelo principe Gortschakoff; 3º o exercito do occidente (de Polacos), commandado pelo conde Rudiger; 4º o exercito da Crimea, commandado pelo principe Menschikoff; e 5º exercito do Caucaso pelo principe Mourawief. O feld marechal, principe Paskiewitsch estabelecerá provavelmente o seu quartel general em Kiew, donde dirigirá todas as operações.

Considerações acerca da Polonia na questão do Oriente.

Ha muito tempo que pela primeira vez a Europa, julgando conjurar o perigo, não fez mais do que adia-lo, e he em consequencia do abuso das contemporisações irracionaes, que a Russia crescendo sempre, chegou a affrontar hoje o continente ligado. Uma intervenção audaciosa em favor da Polonia, effectuada em 1831, teria evitado todas as complicações actuaes. Com menos esforços do que he mister hoje para tomar Sebastopol, qualquer tentativa do czar sobre Constantinopla houvera sido paralysada. Hoje o passado ja não pertence a ningem, mas quanto ao presente e ao futuro he força recorrer quanto antes á verdade e a justiça. Ja o dissemos, e ainda repetimos.

Para qualquer observador attento e consciencioso, a questão do Oriente ja não he o que parecia ser: nascida de um antagonismo cuja origem he antiga e cujos symptomas diversos hão muitas vezes ameaçado abrazar a Europa, tornou-se actualmente uma luta entre dous principios oppostos, em que se trata da independencia e da individualidade de todos os povos: tal he o novo caracter que ella tende a tomar e que constitue o principal elemento da sua força, apenas restou-lhe da origem o nome de baptismo; os factos prodigiosos que presenciamos ha seis mezes não tem outra significação. O termo correlativo á integridade da Turquia he o abatimento da preponderancia da Russia, porque a preponderancia da Russia e a integridade da Turquia são duas cousas perfeitamente exclusivas uma da outra.

Ora, como he que se abaterá a Russia? Não parece provavel que um meio poderoso para chegar-se a esta obra seria a reconstituição da Polonia, e que qualquer tentativa contra a Russia, que não for apoiada por fim devera necessariamente malograr-se? Fazendo-se-lhe uma guerra ordinaria, infligindo-se-lhe desastres, despertar-se-ha na Russia novas forças de que ella mesma ainda não tem consciencia. Estas forças suffocadas até o presente por um despotismo embrutecedor e corruptor, tornar-se-hão muito mais temiveis ao mundo do que as numerosas baionetas de que o czar pode dispor hoje.

Se a Russia se desembaraçar do seu czarismo, da sua religião de estado, da sua venalidade administrativa e da sua escravidão; se depois disto arvorar a bandeira de um panslavismo federativo, não ha duvida que esta bandeira pouco sympathica hoje, tornar-se-ha um ponto de reunião para os cem milhões de Slavos, curvados sob um jugo estrangeiro. E o que fará então a Europa com todos os seus exercitos para embargar o trasbordamento desta raça generosa?

A Polonia com as suas recordações historicas, com a sua civilisação mui accessivel, com a sua aristocracia ainda poderosa e sempre patriotica, he o elemento conservador da raça Slava. Dominada pela Russia, tem sobre ella a superioridade da cathegoria e da idade, e entra pela mais larga parte no principio que constitue a sua preponderancia na Europa. Portanto, fora mui natural que se lhe restituisse o seu lugar na actualidade dos successos, e no respectivo desenvolvimento ulterior. Depois da evacuação dos principados, do assedio e da tomada de Sebastopol, depois de Sebastopol, a reconstituição da Polonia, tal ha sido, tal deve ser o encadeamento dos factos.

Mas quando fallamos em reconstituição, entendemos um reconstituição completa e duradoura: Se a partida da Polonia foi uma iniquidade, se foi a mais grave violação no equilibrio europeo, as meias medidas tomadas pelas potencias signatarias dos tratados de 1815 ácerca desta nação, em vez de assegurar á Europa uma paz solida e honrosa, não tem sido mais que o germen de todas as complicações actuaes. Portanto, fora insensato recomeçar um acto condemnado pela experiencia, e tomar por ponto de partida um crime e uma ficção tanto menos desculpavel que tem sido a obra commum; emfim crear-do somente um simulacro de Polonia sem força e sem consistencia, pode-se dizer sem exageração que se entregaria novamente este infeliz paiz á sua poderosa vizinha, sempre prompta para aproveitar-se das circumstancias, e mais do que nunca hoje, a Russia fiel á sua ambição tradicional, preoccupada da idéa do seu triumpho, está decidida a mostrar-se inexoravel, julga que a Inglaterra e a França não tem dominio sobre ella, procura fazer arrebentar sobre a Austria a maior tempestade que tenha soffrido, e a Europa deve velar sobre os seus proprios interesses, ja não tem a defender a paz, deve conquista-la, e o unico meio que tenha para chegar a este resultado he entrar no amago da questão, ir francamente adiante das eventualidades, e não se deixar sorprender por ellas.

SARDENHA.

Um luto dúplice veio cobrir a casa real da Sardenha: a 12 de janeiro morreu, depois de breve enfermidade, a rainha Maria Thereza, a viuva de el-rei Carlos Alberto, filha de Fernando, grão duque da Toscana, nascida a 21 de março de 1801, casada na idade de 17 annos, a 30 de dezembro de 1817: não existe instituição de beneficencia que ella não tivesse coadjuvado, nem pobre que não soccorresse. Depois de oito dias, a joven rainha Maria Adelaide tambem deixava de viver a 20 de janeiro, pela volta de 7 horas da noite. Nascida a 3 de junho de 1822, era filha do archiduque Reinier d'Austria, morto em 1853, e de Maria Elisabeth, princeza da Sardenha, tinha esposado a 12 de abril de 1847 a seu primo germano Victor Emmanuel, hoje rei, em consequencia da abdicação do pai. Sete filhos nasceram deste casamento, 5 meninos e 2 meninas. Foi a 8 de janeiro que Maria Adelaide deu á luz o ultimo filho, a morte da sogra que teve lugar alguns dias depois, e que se lhe não póde occultar, causou-lhe uma emoção funesta á que não póde resistir, os symptomas da enfermidade por mais graves que fossem ao principio não pareciam mortaes, mas o typho puerperal manifestou-se immediatamente e tornou inuteis todos os esforços dos homens d'arte. A dor he universal e inexprimivel, a immensidade de gente que se apinha ou nas igrejas para pedir o restabelecimento da joven soberana provou a el-rei, tão cruelmente ferido como filho e como esposo de que sympathias he elle objecto. Na sessão de 21 as camaras votaram um luto, assim como a suspensão dos respectivos trabalhos, encarregaram ao presidente da missão de dar os pezames a Victor Emmanuel. A saude do duque de Genova, cuja afflicção aggrava o estado de soffrimentos, vai um pouco melhor.

Sem acceder ao tratado concluido a 2 de dezembro passado entre a Austria, a Inglaterra e a França, mas somente adherindo ao tratado de alliança franco-inglez de 10 de abril de 1854, o Piemonte entra com um effectivo militar na liga contra a qual se deve quebrar inevitavelmente o orgulhoso poder do czar. Em cambio de um emprestimo que lhe forneceu a Inglaterra, o governo piemontez forneceu um contingente de 15,000 homens aos alliados. A sua susceptibilidade se assustaria de uma alliança directa com a Austria, e os gabinetes de Londres e Paris prometteram-lhe prestar-lhe os seus bons officios e a sua benevola mediação junto do gabinete de Vienna afim de obter-lhe o desencargo dos seus sequestros. Farão valer os serviços que não cessou de prestar á causa da ordem, usando com tanta habilidade, quanta moderação, da sua incontestavel influencia sobre toda a Italia, influencia que lhe tem adquerido com justo titulo a sua generosa dedicação á nacionalidade italiana. O corpo expedicionario sardo se reunirá ao exercito inglez, e dependerá directamente de lord Raglan. O commando será mui provavelmente confiado ao general Affonso de la Marmora, o actual ministro da guerra, a quem he devida a organisação completa do exercito, a primeira divisão ficará sob as ordens de Joseph Durando, a segunda sob as ordens de Alexandre de la Marmora. Os Piemontezes ficarão a esquerda dos Inglezes e á direita dos Francezes.

As camaras se tem occupado de um projecto de lei ácerca da suppressão das communidades e estabelecimentos religiosos, receberam a este respeito um protesto de todos os arcebispos, bispos e capitulares do reino.

PORTUGAL.

A 2 de janeiro teve lugar em Lisboa a abertura da sessão das cortes portuguezas. Entre outras medidas annunciadas por el-rei regente no discurso pronunciado nesta occasião, releva mencionar as que dizem respeito ao estabelecimento das vias ferreas e as que se referem á livre importação dos cereaes. Eisaqui em geral as passagens mais importantes do discurso: « Relações amigaveis são mantidas com todos os alliados da corôa de Portugal, as relações [illegible]

FOLHETIM.

O CAPITAÕ PLOUEVEN. (*)

Por E. Gonzalès.

PRIMEIRA PARTE.

V

A caça.

« Devemos crer que o navio, objecto dessa perseguição, não enganou-se sobre as intenções do cruzeiro, e cuidou em livrar-se de suas mãos; ao menos manobrou nesse sentido. A exemplo do *Grégeois*, elle cobrio-se de velas, e em vez de continuar seu caminho, mudou de amuras, e poz-se tambem a barlavento. Demais parecia ter boas qualidades de marcha, e condições de solidez pouco ordinarias em um barco de commercio.

Até então o vento, embora houvesse augmentado, deixára aos dous navios inteira liberdade de evoluções; uns manobravam para produzir um encontro, o outro para evita-lo, e ambos desenvolviam um ardor e uma habilidade iguaes. Porém outros cuidados vieram misturar-se a esse; foi mister attender ao tempo e ao mar, as quaes a cada instante tornavam-se menos favoraveis. Uma tempestade ia rebentar, muitos signaes o attestavam, e um marinheiro como o Plouevén não podia enganar-se a esse respeito. O céo carregava-se de nuvens sombrias, os relampagos reflectidos pelas aguas davam-lhes cores lugubres, as vagas augmentavam em altura e extensão, e cercavam-se de uma crista de espuma como uma franja de prata, o trovão rebombava ao longe, a chuva começava a cahir em grandes gotas, as quaes misturavam-se a poeira salgada, que eleva-se das aguas agoitadas pela tormenta. Já o vento inchava fortemente as velas, assobiava na enxarcia continuamente irritada, e produzia o concerto que os elementos conjurados fazem aos ouvidos da gente do mar.

Quanto mais prolongava-se esse estado de cousas, menos facil era ao capitão do *Grégeois* levar sua empreza avante. Muitas vezes as arvores [illegible] rangendo os mastros, e estralejava o brigue em uma densa nevoa. Então só restava-lhe para guiar-se a bussola e alguns indicios sensiveis para elle somente. Mesmo quando o tempo clareava um pouco, a turbulencia das aguas não permittia a Ploueven dar á sua perseguição a precisão necessaria para assegurar o bom exito. Ora os cumes das vagas, era dominado por ellas, via seu horisonte restringir-se ou alargar-se á medida que mudava de ponto de apoio, e em uma falsa volta do leme perdia todas as vantagens que tão penivelmente adquirira. Peiorando a tempestade, e tornando-se as trevas mais intensas, podia-se receiar que a presa lhe escapasse.

Por pouco que se conhecesse o capitão Plouveven, era facil ler-lhe no semblante todas essas impressões. Em pé na pôpa do brigue, junto do timoneiro e com a busina na mão, lançava ao céo e ás ondas olhares imperiosos e irritados dignos de um heroe de Homero. As vagas que assaltavam o convez cobriam-no sem abala-lo, e os relampagos, que passavam-lhe sobre a fronte, não lhe faziam abaixar as palpebras; mas via-se que um pensamento o dominava, e que as furias do inferno estavam em seu coração.

— Que tempo maldito! exclamava elle. Nenhuma melhora! nenhuma claridade! um mar furioso! um céo preto como um forno! Sem duvida isto durará ao menos tres dias... E em que momento, grande Deos! Quando elle está ahi, e basta-me estender a mão para agarra-lo!

O acaso quiz que o navio perseguido apparecesse então visivelmente no cume de uma vaga.

— Decididamente exclamou Ploueven, he elle! he elle mesmo!... E pensar que me escapará talvez!... Oh! não, quebrarei meu navio, irei a pique com minha gente; mas hei de alcança-lo!

Por prudencia o capitão mandára alguns minutos antes amainar as velas altas; mas a essa vista prevaleceu a paixão, e elle exclamou:

— Ei-a, soltem os joanetes!

No meio desses elementos desenfreados, e dessa tempestade crescente, era uma ordem insensata; assim houve alguma hesitação na equipagem: os marinheiros receiáram ter ouvido mal, e não se moveram.

— Ei-a, amigos! repetio o capitão dando a voz um accento que servia de commentario, que esperam? Subam e soltem os joanetes.

A ordem era séria, cumpria obedecer; mas entre esses homens só houve uma opinião:

— Elle vai fazer-nos beber á vontade, dizia um.

— Iremos ceiar em casa de Neptuno, acrescentava outro.

Estas palavras eram pronunciadas em meia voz afim de não chegarem aos ouvidos do capitão, o qual teria feito justiça aos zombeteiros.

O que o decidira a arriscar-se assim, fôra que o dia declinava, e que restavam-lhe apenas algumas horas para manter suas vantagens, e talvez augmenta-las. Se ao anoitecer a mesma distancia houvesse separado os dous navios, estava tudo perdido; pois uma mudança de direcção teria bastado para pô-lo ao abrigo de seus ataques, e no dia seguinte o capitão só teria encontrado diante de si um horisonte vasio. Adeos presa! adeus despojos! Adeos empreza a que dava tão grande preço. Para ser bem succedido não havia temeridade que não fosse permittida, não havia perigo que Ploueven julgasse muito grande; pois, como dissera, preferia quebrar os mastros.

Se ainda não quebravam-se, os mastros do *Grégeois* curvavam cada vez mais ao esforço do vento; não havia marinheiro que não esperasse a cada minuto vê-los voar em pedaços; as velas estavam excessivamente tesas, e mais de uma rompeu-se. O brigue assim forçado saltava sobre as vagas como um cavallo esporeado, e na rapidez da carreira atravessava enormes massas d'agua, que submergiam os homens, e os teriam arrebatado, se não se houvessem agarrado aos cabos da enxarcia. Todavia não faziam grande caso disso, e os gracejos recomeçavam.

— Que bella dansa! dizia um.

— He a dansa dos golfinhos, respondia outro.

— Resta saber quem pagará o pato, acrescentava um terceiro sentenciosamente. Julgo que seremos nós.

Entretanto a audacia do capitão o servira, segundo seus desejos, nada estava quebrado a bordo do *Grégeois*, e elle adiantava-se visivelmente mais do que seu adversario. De hora em hora este tornava-se mais distincto; podia-se reconhecer-lhe a fórma, o porte, o talhe e essas miudezas em que os marinheiros não se enganam. Ninguem prestava mais attenção a isso do que Ploueven; parecia que cada uma dessas particularidades tinha um sentido que interessava-lhe penetrar; seu oculo não abandonava a barca; elle procurava provas em apoio da opinião que formára a respeito della, e parecia adquirir mais decisivas á proporção que se lhe approximava. Nem a tempestade, cuja violencia augmentava, nem seu brigue, que ella punha em perigo, occupavam-no no mesmo grão; confiava em sua estrella para preserva-lo de uma e outra cousa. O unico cuidado que tinha era conservar sua vantagem, e impedir que nenhum movimento falso a diminuisse; assim vigiava o timoneiro, e apoderava-se do leme, quando via-o hesitar ou esmorecer em sua tarefa.

Meia hora antes de pôr-se o sol, a distancia que separava os dous navios estava tão reduzida, que o capitão chamou a equipagem ao convez, e ordenou-lhe que se preparasse para o combate. Essa precaução era talvez vãa; porque o navio perseguido não parecia de estatura nem de humor para defender-se; todavia Ploueven, querendo estar prompto para qualquer acontecimento, fez armar sua gente, desembaraçou as baterias, abrio as portinholas, tomou emfim as disposições como para um ataque sério. Depois apenas vio-se em posição de queimar alguma polvora, deu o primeiro tiro.

Isso era pedir á barca em uma linguagem peremptoria, que declinasse suas qualidades, e arvorasse a bandeira. Esta não pareceu commover-se, e em vez de deferir a esse convite, continuou sua viagem tranquilla e silenciosamente. Devemos acrescentar que o tiro fôra dado fóra do alcance, e a bala perdêra-se sem resultado.

VI

O Maluino.

Os dous navios achavam-se em presença, e posto que ainda apartados, podiam observar-se mutuamente. A barca era um vaso de porte severo e distincto, bem construido, bem enxarciado e apparentemente bem equipado. Suas linhas eram elegantes, e seus mastros solidos; estava pintado de preto com uma orla amarella na altura da bateria tendo portinholas falsas em toda a extensão desta. Era uma mistura de navio mercante e de guerra, e tinha um aspecto tão marcial, que a certa distancia podia-se ainda duvidar. Ninguem a bordo do *Grégeois* teria admirado vê-lo descobrir os canhões, e responder ao fogo.

De momento em momento a scena animava-se, e tomava novo caracter. Ter-se-hia dito que essas duas embarcações tinham o sentimento de sua situação e do seu papel; suspeitas uma á outra, tratavam-se como taes, e pareciam medir-se com a vista. Quando reina a paz, um encontro no mar he uma festa, ou ao menos um divertimento; trocam-se algumas noticias, e ás vezes mesmo alguns viveres; saudam-se como amigos, approximam-se e separam-se com testemunhos de civilidade; em caso de perigo soccorrem-se: he esse o impulso natural das creaturas humanas perdidas sobre a immensidade das ondas. Mas quando reina a guerra, as impressões mudam; todo o encontro he um perigo e um objecto de susto, se avista-se uma vela ou uma praia, affasta-se; o homem torna-se um lobo para o homem, deseja-se evitar até as apparencias, e os lugares mais seguros são aquelles que elle menos frequenta. A natureza em seus rigores, os elementos em sua desordem são menos temiveis e menos temidos; o maior perigo he a approximação do homem, e para escapar delle invoca-se até a tempestade.

Semelhantes cuidados não podiam atacar a gente do *Grégeois*; porque o mar era seu dominio. Eram da raça dos lobos, e só temiam aquelles, cujos dentes fossem mais fortes que os seus. Assim a equipagem disposta sobre o convez estava com bom humor: sentia o cheiro da carne fresca. Todos ahi se achavam, mesmo Yvon e Miguel, porquanto priva-los de um abalroamento fôra infligir-lhes um castigo demasiadamente rude, e os odios do capitão não chegavam a tanto. Armados dos pés até á cabeça, esperavam as ordens do chefe, trocando suas observações.

— Que bello boccado! dizia Miguel ao primo Yvon mostrando-lhe a barca. Ha muito tempo o *Grégeois* não tem um semelhante. Julgo que haverá um combate forte.

— Ah! respondeu Yvon, he um mercante! um simples mercante!

— Mercante! Alguns ha que tem garras. Verás brevemente a manobra. O capitão não preparou-se inutilmente; tem alguma idéa. Mercante!... nesse caso he bem rico e poderoso!

— E de que nação o julgas?

— De que nação, meu filho? disse Miguel, ao qual a pergunta parecia causar algum embaraço.

— He de Brome, respondeu um marinheiro que estava ao seu lado; salvo se he de Dantzick, o paiz da melhor aguardente.

Aquelle que acabava de tomar parte na conversação, era o mais eloquente de bordo, o oraculo dos novatos, a alegria dos grumetes. Seus nomes e sobrenomes perdiam-se na noite dos tempos; elle mesmo os tinha abandonado ao rio do esquecimento. O unico nome que lhe davam era tirado de sua cidade natal: chamavam-no o Malaino. Por esse nome elle fôra apreciado nas Indias e em muitos outros lugares; foi esse nome que elle fez celebre nos navios honrados por seus serviços. O Maluino! Quem não ouvio fallar delle, de suas anecdotas e de seus conhecimentos em mythologia? Citava os deoses da fabula como se tivesse vivido em sua intimidade, e não fizera á toa poucos minutos antes allusão a Neptuno.

Outra pretenção do Maluino, era conhecer perfeitamente Paris, e reflectir em sua pessoa os recreios dessa cidade grande e populosa. Era verdade que voltando de Dunkerque a Saint Malo, ahi passára apenas umas vinte e quatro horas; mas o que não se adquire em vinte e quatro horas bem empregadas? Esse tempo fôra bastante para o Maluino affazer-se ás grandes maneiras, e tornar-se um homem elegante. Ahi aprendêra a inclinar seu chapéo encerado sobre a orelha, e dar ás ancas um movimento de um caracter decisivo; ahi trocára tambem sua pronunciação antiga por um accento dos mais refinados.

Quando em uma bella noite reunia os grumetes entre o mastro da mezena e gurupés, e encantava-os com suas palavras, referia-lhes com algum orgulho quantas bellas amizades travára em Paris, e de quantas aventuras galantes fôra heroe. A esse respeito o Maluino era inesgotavel. Tinha obtido os favores de mulheres mui formosas, das quaes a mais magnifica deixára-lhe, á maneira de lembrança, um annel de diamantes, um relogio de ouro e vinte e duas piastras sem seu conhecimento nos bolsos do redingote.

Não era a essas pinturas voluptuosas que os grumetes davam maior attenção; quando o Maluino queria captiva-los irresistivelmente, entrava a descrever Paris. Então os patifinhos não se moviam mais, e teriam ficado diante delle acocorados até ao dia seguinte. Preferiam a tudo ouvir fallar dos monumentos, e não perdiam uma palavra das narrações que o Maluino lhes fazia a esse respeito. Este dourava seus quadros para ajudar o effeito, e confundia de boa vontade os nomes e os lugares; mas seus ouvintes não davam fé disso. Assim elle obtinha um grandissimo successo, quando expunha uma representação theatral, a que assistira em companhia de muitos soberanos. Eram doze mil pessoas, inclusive vinte marinheiros e quatro grumetes, aos quaes fôra servido um sorvete em cada entre-acto, e á sahida uma laranja envolta em papel fino, mais um ramalhete de violetas, e um papeliço cheio de bolinhos exquisitos.

Tal era o homem que vinha tomar parte na conversação travada entre Yvon e Miguel; elle passava a bordo do *Grégeois* por um poço de conhecimentos; por isso os marinheiros ouviram-no com deferencia.

— Sim, acrescentou elle, depois de ter lançado um novo olhar sobre a barca; he caça que nos chega do Baltico, sem duvida nenhuma.

— Do Baltico? disse Yvon com ingenuidade, onde he isso?

— Muito em cima, no norte, rapaz, respondeu o Maluino; latitude dos polos. Esse navio he de lá; a madeira do norte he affamada pela sua solidez; quanto aos mastros são de primeira qualidade; o norte he o paiz dos pinheiros por excellencia; vêem-se alguns de duzentos pés de altura.

— De veras? exclamou Yvon.

— Deixa-o fallar, disse Miguel advertindo-lhe com o cotovelo, não he mister que ninguem o estimule, elle continua por si mesmo.

Com effeito o Maluino era daquelles a quem basta a menor animação; era mais facil tira-lo a terreiro do que fazê-lo parar.

— Aquellas velas, tornou elle, são de canhamo do norte! Isso he claro como o dia! São feitas de fio cru, e de côr um tanto escura... e a pintura? Tambem he do norte! Oh! a esse respeito nunca me engano; tantos navios vejo quantos adevinho: dize-me como te pintas, dir-te-hei quem és. Por exemplo, marinheiros, reparastes na cinta?

— He côr de laranja, respondeu Yvon.

— He a côr do norte! Regra geral, meus amigos, quando quizerdes saber a que nação pertence uma embarcação, vede-lhe a cinta, ella nunca engana; sómente he mister entender da materia.

— Ah! eis ahi! disse Yvon.

— He mister entender da materia! Tudo he assim. Por exemplo a cidade de Paris existe, e muita gente não a vio ainda. O mesmo acontece com a pintura dos navios; he um enigma para quem não sabe decifra-lo. Cinta côr de laranja indica navio do norte, teudes idéa das outras côres, marinheiros?

— Não! respondeu Yvon.

— Nunca pensei nisso, acrescentou Miguel.

— Pois bem! que annuncia a cinta branca? Com que rima? A que corresponde? He o enigma do Esphinge.

— Ignoro-o absolutamente, disse Miguel.

— E eu da mesma sorte, disse Yvon. Nem todos estudaram.

— Quem diz cinta branca, diz navio americano! Esses homens livres não se pintam de outra maneira. Que risco correm? São neutros. Nada ha para beber-se ao seu bordo, senão agua do mar... Passemos a outra côr; quereis?

— Sim, respondeu Yvon, he um divertimento.

— Um divertimento instructivo, marinheiros; todos ganham em instruir-se. Era o que eu dizia comigo em Paris: já que aqui estamos, visitemos os monumentos; elles lá estão para serem vistos. O mesmo acontece a respeito das côres dos navios: ellas ahi estão para serem conhecidas. Ninguem morre por saber muito, e pode-se morrer por não saber bastante. Dizei-me que pensais da cinta encarnada? Que representa ella a vossos olhos?

— Quem sabe! responderam os marinheiros.

— Eu! Quem vio Paris, e estudou-a a fundo, sabe tudo: essa cidade he um arsenal de conhecimentos. A cinta encarnada só pode convir a uma nação de incredulos. Eia, adevinhastes?

— Não, disseram elles.

— Barbaresca, a cinta encarnada pertence aos Barbarescos. Não ha grande proveito em cahir-lhes nas mãos; elles fartam a gente de injurias. Eu que vos fallo, já os vi, e de bem perto. Achava-me em um barco mercante...

O Maluino ia emprehender essa nova historia e narra-la com sua volubilidade costumada, quando ouvio-se na pôpa do brigue uma voz, diante da qual as outras calavam-se: era a do capitão Ploueven.

— Os artilheiros aos seus lugares, exclamou elle, os gageiros a cima, e estejam promptos.

Esta ordem foi rapidamente executada; mas como não interessava aos nossos tres interlocutores, sem obrigava-os a mudar de lugar, a lingua do Maluino um instante presa não tardou a soltar-se.

— Oh! exclamou elle, eis-nos bem perto da barca. Ha pouco eu teria apostado que era do norte; agora já não o affirmo. Vedes o beque?

— Sim, muito bem, responderam os dous marinheiros.

— Como he ornado! Um busto com molduras douradas! Em geral, meus amigos, a gente do norte não emprega ahi tanto luxo. Não sobrios e não lançam o dinheiro pelas portinholas fóra! Que pensais a esse respeito?

— Vmc. talvez tenha razão, disse Miguel.

— Com effeito, acrescentou Yvon em forma de echo, talvez Vmc. tenha razão.

— Decididamente não he um navio do norte; mas então que significa a cinta côr de laranja? Isso vai contra todas as regras recebidas, marinheiros! Esse navio he suspeito!

O sabio do *Grégeois* teria dissertado longamente sobre esse assumpto; mas houve um tal [illegible] movimento significativo; então Miguel se [illegible] tou da erudição de seu camarada para dizer:

— Attenção! o negocio vai tomar calor.

— Tens razão, meu velho, respondeu o Maluino lançando um olhar sobre a popa do brigue; o capitão tem as tres rugas na fronte.

—Silencio por toda a parte, disse uma voz que dominava o rumor do mar e do trovão.

Immediatamente cessaram todas as conversações; o proprio Maluino teve força para conter-se. Depois de uma caça em que as vantagens tinham vacillado, e que a tempestade tornára penivel, o *Grégeois* tinha chegado ao alcance do inimigo: já era possivel um ataque. Todavia restava vencer dous obstaculos, o estado do mar e a proximidade da noite; um espirito menos ousado teria recuado; mas Ploueven tinha chegado ao ponto em que a prudencia não tem mais imperio, e o cerebro embriaga-se com seus proprios desejos. Parecia-lhe que sua vontade bastava para domar os elementos, forçar o destino e assegurar o bom exito. Em pé na popa com os olhos brilhantes e a mão apoiada sobre as armas, assemelhava-se ao Deos das batalhas, e communicava seu ardor a quantos se lhe approximavam. Quando julgou chegado o momento, tomou elle mesmo o leme, virou o navio de maneira que assegurasse o effeito dos tiros, e disse:

— Fogo!

A bateria de um bordo disparou-se, e o brigue foi envolto em uma nuvem de fumaça.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 54.

MUTILADO

ILEGÍVEL

« com a Santa Sé relativas á igreja da India pros- « guem com actividade, [illegible] « pesa [illegible] « [illegible] Portugal e [illegible] « [illegible] « tinue, [illegible] « das. O serviço [illegible] « rial que della [illegible] « serie do governo. « [illegible]

« O governo tem provido ás necessidades mais « urgentes das nossas provincias de alem mar, e [illegible] « Angola, e Moçambique e a Ma- « cáo..... As côrtes terão de reunir-se no mez de se- « tembro proximo, para que el-rei D. Pedro V em « presença da representação nacional preste antes « da proclamação da sua maioridade o juramento « prescripto pelo artigo 76 da carta constitucional. « As vossas luzes e o vosso patriotismo bem conhe- « cidos me dão toda a confiança de que durante esta « sessão, as vossas discussões hão de aproveitar a' « prosperidade publica. »

As camaras votaram quasi sem discussão a reposta a este discurso da corôa; a camara dos deputados approvou o principio e algumas dos mais importantes modificações de uma lei sobre o recrutamento em grande parte modelada pela legislação franceza, e que introduz como base da organisação militar uma conscripção regular e geral.

EGYPTO.

Uma companhia de sabios propoz ao Pacha rasgar o isthmo de Suez sobre uma linha quasi directa na parte mais estreita, estabelecendo um grande porto interior na bacia do lago Tim Sah, e tornando accessivel aos maiores navios as passagens de Peluse e de Suez sobre o Mediterraneo e o Mar Vermelho. Sendo a empreza reconhecida executavel, não he em substancia se não uma questão de dinheiro, e esta' demonstrado que a despeza esta' inteiramente em proporção com a utilidade e com os lucros desta grande obra; com effeito, um impulso immenso sera' dado, por este meio a navegação a vapor e ás viagens de longo curso. Os paizes que cercam o Mar Vermelho e com o golfo Persico, a costa oriental d'Africa, a India, o reino de Siam, a Cochinchina, o Japão, o vasto imperio da China com os seus [illegible] milhões de habitantes, as Filipinas, a Australia, e esse immenso archipelago para o qual se vai dirigindo a emigração da velha Europa, serão ao mesmo tempo aproximadas perto de tres mil leguas da bacia do Mediterraneo e do Norte da Europa. Mr. de Lesseps e Mr. Enfantin estão á frente da empreza.

PAIZES BAIXOS.

Assevera-se que a Hollanda concluio com a Inglaterra, e a França um tratado de alliança offensiva e defensiva. Se este facto for confirmado, exercerá grande influencia sobre as potencias, cuja politica ainda vacilla.

ITALIA.

[illegible] por vagos boatos de conspiração [illegible] lugar mui recentemente na Lombardia, na Romania, na Toscana, em fim em todos os paizes em que se acham guarnições austriacas.

HESPANHA.

O horizonte se acha mal nublado, as correspondencias não pouco tranquilisadoras: As intrigas se cruzam de todos os lados, o socialismo se vai mostrando, a Catalunha receia uma invasão; a guarda nacional se acha agitada; a todos os instantes se espalha o boato de que a representação nacional está ameaçada [illegible]; o commercio de todas as grandes cidades se acha n'um pessimo estado; grande numero de casas teem suspendido os respectivos pagamentos e maior parte das populações se acha sem trabalho e por consequencia sem recursos.

Os partidos se vão multiplicando; o partido Carlista [illegible] mui notavelmente, [illegible] como chefe o seu principe [illegible] com D. Carlos e os partidarios de D. Juan [illegible] estes descobrem [illegible] qualidades do que do pae. Em fim, ultimamente se manifestou uma divisão [illegible] chefes ácerca da [illegible] grande numero de deputados, [illegible] a princeza das Asturias com um filho de Montpensier, dando a regencia [illegible] D. Juan. Semelhante projecto [illegible] Cabrera e a outros que [illegible] defender qualquer bandeira que não fosse a de Carlos VI.

No meio de todas estas inquietações, o governo vai [illegible] perturbações das provincias [illegible] na lista civil, organisa o [illegible] decretado de 40 milhões de [illegible]. O ministro das finanças, Mr. Sevillano [illegible] Mr. Pascoal Madoz succede-lhe [illegible] perigoso, e no seio do congresso [illegible] acerca das medidas [illegible] em termos que indicam [illegible] da situação: « Senhores, disse elle « [illegible] se eleva a oito « [illegible] para satisfazer as obriga- « ções [illegible] as caixas do thesouro estão va- « sias; ha muito tempo que se diz que os progressis- « tas não sabem governar, he um erro grave, venho « dizer-vos [illegible] que me caracterisa, « [illegible] para salvar a nação. Examinareis com cuidado o projecto de lei proposto por Mr. [illegible] sobre a venda dos bens communaes, « [illegible] espoliando-se ao mesmo tempo os direitos do povo; quanto aos bens do clero, serão vendidos immediatamente sem que se peça a ninguem autorisação alguma......»

Como quer que seja, julga-se que o estado se apossará dos bens ecclesiasticos em cambio de uma renda perpetua assegurada ao clero. S. Exc. Revm. [illegible], nuncio apostolico, esteve vinte vezes em termo de pedir os seus passaportes; entretanto o governo espera que S. S. adoptará as razões que fazem propor [illegible] uma reducção da dotação ecclesiastica e a venda dos bens do clero.

A 19 de janeiro o congresso occupou-se com uma proposição, declarando que o ministerio não reunia as condições necessarias para governar o paiz, e que não [illegible] accordo verdadeiro entre os ministros e o congresso: a proposta de censura foi regeitada por 138 votos contra 63.

As côrtes [illegible] cuidadosas do respectivo mandato, [illegible] com a constituição com que o paiz [illegible] ser dotado: eis-aqui as bases do projecto. A constituição deve consagrar a soberania da nação, a protecção do culto catholico, a liberdade individual, a não retroactividade das leis, a suppressão da pena de morte em materia politica, a representação nacional formada de um senado e de um congresso de deputados, a nomeação dos senadores [illegible] condições de idade, de renda e de qualidades, a [illegible] legislativa [illegible] em quatro annos, a obrigação [illegible] da sancção e da promulgação das leis, a [illegible] pelas côrtes de uma regencia de tres [illegible] todas as vezes que [illegible] provincia de todos os [illegible] o exame do budget pelas côrtes [illegible] dias da constituição do congresso, [illegible] militar marcado todos os annos pelas côrtes sobre a proposta do rei.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE FRANÇA.

A exposição universal sempre occupa a administração que a organisa, [illegible] o respectivo palacio e as dependencias que crêa e compõe os jurys; [illegible] todos os artistas, todos os industriaes, todos os [illegible] de França e do mundo que preparam [illegible] para esta solemnidade.

No meio [illegible] se tem fallado [illegible] pelo imperador Napoleão III [illegible] que concorrem para esta exhibição universal, [illegible] esta reunião [illegible] politica [illegible] Aguardemos [illegible].

Entre os [illegible] que se devem [illegible] remos um [illegible] nas [illegible] a sociedade scientifica [illegible] mentos de uma das [illegible] do seculo XIX. Veio Daguerre, [illegible] esta invenção, aper- feiçoou-a, tornou-a pratica; mais tarde Talbot substituio ás laminas metalicas primitivas o simples papel, produzio a estereotypia photographica, deu o modo de produzir o prototypo ao infinito, abrio um campo immenso ás applicações. Então tornou-se possivel, de tal sorte a vulgarisação das obras produzidas [illegible] que em consequencia do aperfeiçoamento successivo a photographia tornou-se um dos mais poderosos auxiliares das sciencias e das artes. Chegando ao concurso que a França abre a todas as nações na primavera deste anno, ahi virá revelar tudo quanto tem realisado até hoje, e tudo quanto ainda promette virá ahi proclamar a gloria do humilde sabio que em 1833, deitado no seu leito de morte, desconhecido, exhausto, arruinado, perguntava com inquietação se não tinha gasto o seu talento, a sua fortuna e a sua vida em busca de uma chimera.

Dos laboratorios solitarios esta sciencia nova passou os mares, transpoz as montanhas, atravessou os continentes, foi aos museos, ás cathedraes, ao fundo dos bosques silenciosos, aos vertices escarpados das montanhas, as collecções preciosas da sciencia, ás manufacturas, aos hospitaes, ás cadeias; leva ao homem que as occupações prendem ao limiar da habitação, e que lamenta a grande escola das viagens, as maravilhas da Grecia, da Italia, da Hespanha, do Egypto e de todo o Oriente, os melancolicos sitios da Allemanha, da Hollanda e da Russia, os campos da França e as solidões americanas; dá ao architecto todos os monumentos celebres, o Partenon, o Colyseo, *Notre Dame* de Paris, Chambord e o Louvre novo; ao estatuario as mais bellas obras de Phidias e de Miguel Angelo; ao gravador as de Alberto Durer, de Marco Antonio Ramondi e de Rembrandt, ao pintor emfim as das escolas antigas e modernas; põe ao alcance de todos os artistas humildes, impotentes para fazer a viagem de Roma e Athenas, os verdadeiros, os fortes e sãos estudos; dá ao sabio a reproducção prodigiosamente fiel dos tres reinos da natureza, conserva ao medico os phenomenos mais salientes, levará á posteridade o retrato de todas as celebridades. Crescendo gloriosamente entre a sciencia e a arte, acaba emfim de dar nascimento a uma nova descoberta, á gravura heliographica. Em virtude das indagações mui recentes de M. Niepce de S. Victor, as provas photographicas deram lugar as estampas gravadas sobre o aço por um simpres raio de luz: a gravura heliographica acaba de provar que podia fazer tudo quanto a photographia tem realisado, e tem a immensa vantagem de collocar nas condições da imprensa este grande meio de vulgarisação. Assim aguardamos esta grande descoberta no concurso universal deste anno.

JORNALISMO EM FRANÇA.

He mui sem razão que os jornaes francez teem evitado a discussão das grandes questões e se fazem os echos mudos dos orgãos estrangeiros, he consequencia de uma mui incompleta apreciação da sua missão. A imprensa como instituição, nunca passou de um meio de governo e não ha podido sahir deste defeito original: orgão successivamente de tal partido ou de tal individuo que desejava subir ou permanecer no poder, o seu papel sempre se limitava ás questões pessoaes; ás intrigas eleitoraes e parlamentares, a sua acção consiste em atacar as maiorias ou defende-las, em animar as minorias ou fulmina-las, em fazer regeitar ou adoptar tal ou tal projecto de lei contrario ou conforme aos seus interesses. Seria esta uma situação normal e regular? Verdade he que esta situação inspirou brilhantes paginas, bosquejos cheios de habilidade relativa, de enthusiasmo e finura, mas restringio o circulo da discussão, forçou as mais bellas intelligencias, os talentos mais incontestaveis a encerrar-se em questões acanhadas de circumstancias, de interesse local, de influencia pessoal e transitoria.

Esta situação falsa e anormal já não existe hoje, mas as modificações que a imprensa tem soffrido hão atacado o espirito rotineiro que lhe precedia as evoluções com um estupor de tal sorte profundo, que até o presente não ha podido recobrar o equilibrio, e ainda anda procurando o terreno sobre que se possa mover a seu commodo. Desde o dia em que a sua acção offensiva se vio paralisada, achou-se sem bussola e sem inspiração, fluctuando ao acaso, procurando o santo nos jornaes estrangeiros e desprezando por indifferença e por timidez a larga parte que sempre lhe he reservada na marcha das cousas humanas fora da acção official. Ha nisto um grave erro e uma tendencia deploravel: o papel da imprensa he esclarecer a opinião, combater os preconceitos, adherir pela discussão a tudo quanto toca ao progresso moral, material e intelectual do homem e da sociedade em geral, e evitar tudo quanto pode obstar a marcha natural das cousas. Tudo quanto he da alçada administrativa governamental não lhe pertence por direito algum, tudo quanto está fora he seu dominio, e certamente existe ainda ahi alguma cousa a fazer, mas em consequencia dos antigos habitos não soube achar o meio que lhe he proprio, não ha creado nada, não tem querido estudar e aprofundar as grandes e largas questões, sobre pretexto de que se punham obices á sua liberdade, mas que liberdade tem ella a lamentar? Sera a liberdade dos ataques pessoaes? das exagerações das opiniões de circumstancias e de fantasia?

Se ja não existe o direito de fazer do jornal uma machina de guerra contra qualquer individualidade que afflique ou que desagrade, de já não fazer adoptar ou regeitar tal questão administrativa ou fiscal, conforme ou opposta ao programma que cada um traça a'si, existe o direito de estender o processo de tratar os negocios, e alargar o seu horisonte. Se a imprensa faltasse ao exercicio deste direito, poderia fazer crer que já não he hoje a expressão de uma opinião sincera e desinteressada, poderia sem duvida perder o lugar honroso que tem occupado, afinal poderia tornar-se uma roda inutil no dominio do pensamento. Mas não, depois de todas as suas hesitações o jornalismo comprehenderá d'ora em vante o seu papel, conta nas suas fileiras publicistas eminentes, homens de coração e de intelligencia que conhecem todo o alcance dos acontecimentos que se passam debaixo dos seus olhos. Applicará a sua experiencia, as suas luzes e o seu patriotismo á defeza de todas as sãas convicções, perderá no estudo das questões interiores a negligencia para com os abusos, a intolerancia para com as idéas, no estudo das questões exteriores o desprezo da dignidade nacional. Como já não tem a sacrificar os seus principios a uma influencia, a uma palavra eloquente, se irá subtrahindo cada vez mais a influencia dos partidos que se vai diminuindo cada vez menos dos homens que os representam, servirá de mais e mais aos interesses permanentes da França, e aos da civilisação.

Protecção franceza concedida á emigração allemãa.

Entre todos os estados europeus he a França aquelle em que as emigrações são menos frequentes e menos numerosas, porque o solo he de uma acquisição mais facil do que em outra qualquer paragem do continente, pertence a quinze ou vinte milhões de homens que o cultivam; assim esta terra de França tão accessivel a todos, como he amada pelos seus filhos! Quer a gente seja aqui grande o pequeno proprietario, sente-se crescer ao possúi-la; quem se não respeita por si proprio, se respeita e se estima por ella. O accesso facil do solo ao mais humilde, a pequena propriedade não he conhecida ahi, reputaram-na erradamente um accidente da revolução de 1789, he antiga. Desde 1797, um publicista eminente Boisguilbert deplorava a necessidade em que os pequenos proprietarios se achavam no tempo de Luiz XIV para vender grande parte dos bens adquiridos no seculo XVI e XVII. Nos tempos peiores, nos momentos de pobreza universal em que o proprio rico he pobre e he obrigado a vender, o camponez ainda se acha em estado de comprar, porque tem um thesouro escondido, o trabalho persistente, a sobriedade e o jejum, e parece ter recebido de Deus por patrimonio o dom do trabalhar, de combater em uma de necessidade, sem comer, de viver de esperança, de alegria corajosa.

Fundado parte o direito de adquerir, tem alem disto sobre a terra um direito que he o primeiro de todos, o de a ter feito: nos rochedes, nas áridas colinas de maio dia, a propriedade está toda no proprio [illegible], está no braço infatigavel que quebra o [illegible] todos os dias, e mistura este pó com um pouco de humus, está na forte machina do vinhateiro, que [illegible] para o seu campo, [illegible] está na docilidade, [illegible] daquelle que dirige a charrua: [illegible] compadece de tantas fadigas, [illegible] o rochedo a vinha [illegible] sem terra se sustenta, [illegible] raizes, sobrio e corajoso vegetal parece viver de ar e como o proprio dono, produzir gemendo, ainda nos paizes menos pobres, elle aplica-lhe as suas economias, os seus esforços, a sua vida, emfim ama-o em qualquer parte a ponto que para adquiri-la, consente em tudo, até a não ve-la mais, e separa-se sustentado por este pensamento e por esta recordação; em Paris, no canto de uma rua, o correspondente Auvergnat sonha com o pequeno campo de centeio, com o pasto que ao voltar comprará na sua montanha; o Alsaciano para ter terra em sete annos, vende a vida e vai morrer debaixo das bandeiras do estado; para ter alguns pés de vinha a mulher do Bourgogne tira os peitos da bocca do filho, amamenta uma creança estranha, desmama o seu ainda mui verde, faz-se tudo para ter terra, ter terra he não ser uma manobra que se toma, e que se deixa amanhãa, he não ser servo para obter a nutrição quotidiana, em fim, he ter a liberdade; esta liberdade que custa a dignidade humana, he a virtude possivel, porque uma familia de camponezes que se torna proprietaria, muda de condição e se eleva, colhe de sua terra uma messe de virtudes, a sobriedade do pai, a economia da mai, o trabalho corajoso do filho, a castidade da filha, thesouros inapreciaveis.

Assim na Inglaterra e na Allemanha, onde a terra he de uma acquisição muito mais difficil, para não dizer inteiramente impossivel, os homens que sentem a necessidade irresistivel de possuir um canto da terra se affastam e emigram para terras longinquas onde achem a satisfação desta ardente necessidade, dirigem-se para onde a terra abunda e onde faltam os braços para cultiva-la, fecundar com seus suores uma natureza virgem que só esperava para produzir esses poderosos geradores. A emigração ingleza e irlandeza se dirige para os ricos horisontes da Australia. A corrente de emigração allemã se desenvolve atravessando a França, chegando a Strasbourg e Forbach, embarcando no Havre e em Dunkerque, dando a vela para o continente americano.

O governo francez devia preoccupar-se de proteger na sua passagem os homens de corajosa resignação que, ja não encontrando meios de viver n'um solo demasiado apertado, em vez de se queixar da negligencia do seu paiz submettem-se aos destinos da Providencia: um decreto imperial de 15 de janeiro de 1855 regula as tres phases distinctas do transito dos emigrantes; — a chegada, a residencia, a partida; estabeleceu repartições de registros n'um grande numero de cidades, a justificação imposta aos emigrantes de certa somma ou do contrato que lhes assegura o transporte atravez da França, e a passagem para os paizes de alem-mar, a obrigação para qualquer companhia ou agencia que emprehender o recrutamento ou o transporte dos emigrantes de fornecer uma caução a franqueza dos direitos da alfandega para todas as bagagens, as madeiras para construcção dos navios occupados neste destino, as provisões, a duração e commodo da viagem. Sem entrar na reproducção textual deste importante documento, por meio de algumas palavras tomadas ao notavel relatorio dirigido a este respeito ao ministro da agricultura e do commercio pelo conselheiro de estado, presidente da commissão assignalaremos, terminando, o caracter particular da emigração no seculo XIX.

Ha na natureza do homem uma tendencia que he o resultado da sua perfectibilidade moral, he a necessidade de elevar as suas faculdades e melhorar a sua condição, esta tendencia se desenvolve em razão da intensidade do progresso intellectual. As instituições politicas e as crenças religiosas podem confirma-la, mas não poderiam destrui-la. E ao mesmo tempo a sua honra he a parte vulneravel da humanidade, se esta tendencia tem estado adormecida, acorda em nossos dias com um certo caracter debaixo da forma da emigração; os factos pelos quaes se manifesta lhe tiram entretanto toda a semelhança com as emigrações biblicas motivadas pela sorte da guerra, e pelo temor das perseguições reservadas aos vencidos, hoje que a tenda não abriga o cidadão, e que não resta nada das tribus nomadas, nem tão pouco laços mysteriosos que prendam a existencia de todos á suprema vontade de um só, a emigração já não he o resultado de uma convenção, mas o fructo espontaneo da liberdade individual, o instincto da conservação e a necessidade de melhoramentos que são solidarios não só nos seus effeitos como nas suas causas, imprimem na emigração moderna o seu verdadeiro caracter, he espontaneo, e he o que lhe explica a universalidade, porque não está circumscripta no perimetro europeu. O espirito novo soprou por toda parte, até na Asia, e nos proprios Chinezes. Esta perfeição viva chega a Australia e a California. Este facto he digno das mais serias meditações; que influencia não exercerão sobre os destinos futuros da humanidade a mistura de nacionalidades, o amalgama de raças que dará lugar ao cruzamento mais heterogeneo, a promiscuidade de religiões, de costumes que será o producto da fermentação de todos estes elementos diversos na epoca do respectivo refluxo sobre a sociedade européa? Será a caravançara do progresso? Ainda mais alguns dias, e teremos a solução deste problema.

Revista theatral e litteraria.

A Czarina, drama em 5 actos em prosa de Eugenio Scribe, no theatro francez. Que feliz escriptor que he Scribe! Engenhoso, mas sem elevação. he depois de 40 annos o associado agradecido de todas as glorias musicaes, de todos os grandes artistas. Hontem era Meyerbeer cuja voz poderosa pleiteava a sua causa diante da multidos, hoje tratando do mesmo assumpto, substitue Meyerbeer Madamesella Rachel, tem feito por uma conhecida pelo outro illuminar com vivas cores o seu palido esboço, e com a *Czarina* que serve de sequito a Estrella do Norte, a sua prosa incorrecta obteve ainda um novo triumpho. Somente todas as licenças permittidas ao librelista de uma opera não podem seriamente ser perdoadas a um poeta dramatico, e a critica deve hoje no bom exito da peça fazer a parte do escriptor unicamente preoccupado da moda do momento, menos cuidadoso da gloria, do que da especulação e applicado á procura da allusão da actualidade, meio de triumpho mais vulgar. O agradavel e o inverosimil, a disposição das particularidades, a arte da sorpreza, a sciencia dos recursos scenicos, sufficientes por traz da obra de um grande compositor ficariam em toda sua futilidade sem o prestigio do grande artista. Quando a peça começa a cabeça de Mœns da Cruz, valida da imperatriz Catharina, já tem volado sobre o cadafalso.

Todos sabem que foi depois desta execução que morreu o grande imperador, no momento em que o seu braço ia descarregar-se sobre a imperatriz. M. Scribe, apezar da historia, nem por isso deixa de prolongar a vida de Pedro para fazer uma nova ameaça aos novos amores de Catharina e do conde Sopieha. O imperador tem suspeitas, o conde se introduzio á noite em um pavilhão, onde só se achavam duas mulheres, Catharina e Olga, a filha de Menchikoff, o imperador ordena ao conde que se case com a menina: Sopieha quer resistir, mas a imperatriz roga-lhe que ceda para salva-la, e elle cede. Este casamento não destruio as desconfianças de Pedro, manda chamar Olga: a pobre menina, salva pouco tempo antes, por Sopieha, passou insensivelmente do reconhecimento ao amor, e o seu casamento pareceu-lhe a maior de todas as felicidades. Durante a sua entrevista com o seu soberano, a verdade se manifesta para ambos, mas posto que ella soffra na ingenuidade da sua ternura, salva o marido por uma generosa mentira, e vai declarar-lhe que d'ora em vante só terá de commum com elle o nome. Isto não he sufficiente para Sopieha, he mister que Olga lhe perdõe, e seja verdadeiramente sua mulher; pretende separar-se do objecto da sua falta, mas a sua falta o liga irresistivelmente aos perigos de Catharina, sem duvida elle ja não póde ama-la, mas não póde livra-la da vingança daquelle a quem ambos enganaram, deu-lhe a sua vida e o seu coração, pode tomar-lhe o coração, mas não lhe póde tomar a vida, se ella tem necessidade da sua vida.

Entretanto, Pedro continúa a ter suspeitas, e para encontrar uma vez o repouso, ordena que o valido seja decapitado, Catharina o faz evadir, mas Sopieha cessou de amar a imperatriz e consagrou a Olga toda a sua affeição, volta a Moskow para dizer um ultimo adeos a sua mulher, antes de tomar o caminho do exilio. Fatal volta! foi preso de novo e se trata dos preparativos para a sua execução, á qual o imperador quer que Catharina assista. Esta estaria perdida se manifestasse um signal de emoção, mas permanece impassivel, bebeu a coragem de se rir diante deste terrivel espectaculo, na resolução que concebeu de morrer; com um punhal na mão ella segue com os olhos o machado que se levanta, prompta para traspassar o proprio coração. A sua tranquillidade fascina a Pedro, que suspende immediatamente o supplicio: dizendo-lhe sabia que o conde era innocente, o conde não te ama, pois que ama a sua mulher, e arriscou a sua vida para tornar a vê-la. A pobre mulher não tinha contado com esta experiencia, deixa escapar um grito, que he uma confissão desesperado. Então o Czar sabe tudo, entra em transportes que sobem ao furor, luta contra as convulsões, luta contra a paralysia que lhe succede, sente-se morrer, quer escrever a sua ultima vontade, morre, tendo apenas traçado as palavras seguintes: ordeno que Catharina seja...

Decapitada ou imperatriz? Não será sobre o cadafalso, será sobre o throno que Catharina subirá e o seu primeiro acto será nomear Sopicho embaixado afim de separa-lo della.

Mell. Rachel se fez a heroina desta obra de phantasia vulgar, elevou-a á altura do seu talento que com tudo pareceu abater-se de alguma sorte. Como quer que seja, a nobreza simples do seu andar, a autoridade elegante de seu gesto, o seu orgão sonoro e suave que domina e acaricia, fizeram de Catharina um bello retrato. Corajosa diante da brutalidade de Pedro, fez com um olhar cahir o bastão ameaçador, teve o remorso nos labios nas contracções do rosto nos estremecimentos convulsivos de todo o corpo, indicou todas as secretas de uma esposa adultera, o seu odio contra Pedro só se manifestou selvagem e implacavel quando os dias de Sopieha foram ameaçados. A scena em que ella foi incomparavel he a do cadafalso: dominando com a impassibilidade de seu semblante, foi soberba em quanto o Czar lhe dizia que o machado ia ferir Sopieha. O desenlace do drama seria cousa quasi impossivel para outra actriz, de um lado o cadaver de Pedro-grande, do outro o valido preparando-se para partir com a sua mulher, entre este tyranno morto que foi a sua gloria e este homem vivo que foi a sua felicidade, e que he feliz sem ella a Czarina, recebe uma corôa talvez ensanguentada. Tal he o quadro do fim.

Ninguem poderia apresentar a physionomia de Mell. Rachel sem esta corôa de ouro forrada com uma corôa de espinhos. Ha nesta physionomia a dor do amer que se acaba e do remorso que fica. As representações da Czarina se vão precipitando, porque Mell. Rachel está para fazer uma longa ausencia da scena franceza, está para partir proximamente para os Estados-Unidos, para onde foi contratada por um preço enorme para duzentas representações.

O Dote de Minha Filha de Sanson.

Pouco tempo antes da apparição do drama de Scribe, o theatro francez déra uma brilhante producção escapa á penna fina e espirituosa do comico Sanson, he um simples acto sem acção, puro e ingenuo como um verdadeiro conto da Allemanha; esta producção appareceu sob o titulo de *O Dote de Minha Filha*, o seu primeiro titulo *Pére e Savaut*, exprimia muito melhor todo o pensamento do autor. Varner, antigo professor de Universidade e viuvo, entregue aos seus queridos estudos, estranho a todos os cuidados deste mundo, era o filho da sua pobre mulher, e como o irmão mais velho de sua filha querida, sua Margarida, e ambos ficaram tambem orphãos. Varner ama a Margarida, sem ter cuidado que o dote de uma moça he a divida imposta ao pai de familia, falta a este dever, só ajuntou livros, e eis que um amor nascente no coração de Margarida, lhe revela o seu criminoso esquecimento, ei-lo que tomado de arrependimento vende os queridos livros, faz delles um doloroso sacrificio para poder juntar as mãos da filha á do joven Hermann. Esta simples narração he tratada da maneira mais nova e nos versos mais felizes. Sanson defendeu a sua obra perante o publico que lhe deu o mais lisongeiro acolhimento.

Os Parisienses.

M. Barrier, o autor das *Mulheres de Marmore*, animado com o triumpho que colheu, pretendeu continuar sua obra, tornou a ocupar-se com a personagem Desgenais, o della fez o heroe de uma peça representada no theatro vaudeville. O cartaz diz: os Parisienses, o autor escrevera: os Parisienses da decadencia. Esta palavra supprimida indica toda a tendencia da obra, mas M. Barrier commetteu um erro, lisongeando a mania de desprezo pela qual se retiram, vingando-se de antemão dos que chegam. Cumpre ser justo e respeitoso para com o tempo em que se vive, o nosso tem realisado prodigios que teriam parecido sonhos de um visionario, poz nas mãos do homem forças mysteriosas e sem limites. Tirou das sciencias effeitos que nos deveriam encher de espanto, e que contemplamos sem sorpreza, supprimio a distancia e suspendeu a dor a seu bel prazer; estendeu fios no espaço e até sobre o leito do oceano, e a palavra invisivel os percorre com a rapidez da luz, quando o sol se põe, acende um raio da propria natureza do raio, e milhares de braços accrescentam o trabalho da noite ao do dia. Assim, onde he que está o signal da decadencia?

O chapéo de um relojoeiro no Gymnasio. Mad. de Girardin deu no Gymnasio uma tirada seductora, em que um relogio quebrado em consequencia do desasamento de um criado, na ausencia do amo, introduz occultamente um relogio na casa. A precipitação com que fizeram desapparecer o relogio doente e o respectivo medico, o c[illegible] deste ultimo deixado por esquecimento, derra[illegible] suspeitas na alma do dono da casa sobre a solid[illegible] sua felicidade conjugal, dahi os *qui pro quo*, os equivocos mais comicos. Esta farça escapa a penna grave do autor, pela sua parte espantaria excessivamente, se o riso não estivesse muitas vezes muito perto das lagrimas, se como no *Georges Dandin* de Moliere, um marido enganado por certas apparencias, tão bufo e tão risivel não fosse afinal de contas tão lastimavel. Todos os actores praticarám maravilhas. O triumpho he indisivel.

La Fonti. Baile Pantomima de Masilier, musica de Labarre, dado na academia imperial de musica. Este baile bem se poderia chamar a Rosati, tanto he animado pelo espirito, pelas graças, pela prodigiosa ligeireza, pelos attractivos irresistiveis, pelo enthusiasmo, pela expressão dramatica da maravilhosa dansarina.

Ha um seculo La Fonti primeira bailarina da Pergola de Florença tinha toda a Italia a seus pés, só queria dar o coração com a mão, amava louamente o conde do Monteleone, mancebo que fluctuava irresoluto entre a sua violenta paixão e o medo do furor paternal. Ao levantar da cortina, a Terpsichore no seu camarote recebe do seu nobre adorador a mais risonha promessa, chega o velho marquez, e conduz o filho; a heroina n'um momento desolada e prompta para frustrar a representação de Flora e Zephiro, se põe a pensar que o conde de Monteleone estará entre os fidalgos da corte nos assentos collocados no proscenio, e que ficaria para sempre fascinado se ella desenvolvesse todo o prestigio dos seus encantos. Dansa e agita os transportes enthusiasticos de toda a sala, e no fim da representação recebe do amante um delirante bilhete em que promette-lhe affrontar a autoridade paternal e casar-se com ella á face do céo e do mundo. Mas infelizmente, no momento em que ella se lança adiante do seu noivo, he sacrificada pelos esbirros postados pelo marquez, e conduzida a cadeia.

Entretanto não devemos ter susto, ella não ficará presa, finge acolher os galanteios do barão de S. Pietro, commandante da fortaleza, que ella fascina com ternura, ao passo que Carlino, seu camarada, seu amigo de infancia se introduz por meio de um disfarce e lhe proporciona tambem a facilidade de evadir-se, em trajos de homem.

No quadro seguinte, aproveitando-se dos seus vestidos masculinos, se introduz em qualidade de mestre de dansa em casa da princeza Fornazari que naquella mesma noite se deve casar com o conde de Monteleone, esquecido dos seus protestos e juramentos; instruida de tudo quanto se passa, jura vingar-se, e debaixo dos seus trajos arrisca aos pés da princeza uma declaração, prova a perfidia do noivo, mostra as cartas apaixonadas que elle escrevia mui recentemente a uma dansarina: a princeza transtorna a ceremonia do casamento por uma recusa formal. Reina grande desordem. Duelo entre o joven seductor (la Fonti disfarçado) e o conde de Monteleone. Depois a dansarina toma a resolução heroica de reconciliar o conde e o marquez, e depois de ter consumado o sacrificio da sua felicidade e de todas as suas esperanças, separa-se para sempre cheia de saudades e de benções.

No sexto quadro, he o carnaval da Roma com todo o phrenesi e todo o brilhantismo no meio das turbas alegres, apparece de repente um phantasma pallido a livido que se ri com um riso estranho e insensato, he la Fonti, a grande artista, a celebre dansarina que tem effectivamente perdido a razão. No meio do tumulto do carnaval, julga-se no theatro, subito os olhos se lhe animam, as faces se tornam rubras, e ella dansa uma dansa tão phantastica e tão terrivel, que afinal cahe morta no meio da multidão terrifildada.

Tal he o baile de que Rosati fez uma verdadeira obra prima, commove até as lagrimas pela expressão das suas feições, pelo gesto eloquente e sobrio, tem uma audacia rara, uma ligeireza aeria, tem uma graça fascinadora no baile mythologico de Flora e Zephiro. No seu abandono he pathetica, na scena da prisão tem a naturalidade mais encantadora sob os vestidos de homem tem uma facilidade indefinivel; na declaração de amor tem a medida e a decencia mais perfeita, nas suas despedidas para tudo dizer n'um momento, fez correr lagrimas, cousa prodigiosa n'um baile, em fim na sua apparição de douda, elevou-se á mais alta expressão dramatica. O seu admiravel talento lhe grangeou os mais vivos signaes de approvação, de favor e sympathia, os applausos, os ramalhetes de flores e as coroas. Entre este brilhante triumpho, a musica de Labarre brilhou como uma obra habilmente trabalhada, rica de trechos expressivos, de melodias originaes e encantadoras: he uma orchestração de extrema elegancia,

O *Cão do Jardineiro* na Opera comica, he um acto de *Albert Grisar*, uma obra musical das mais novas e mais ingenuas, das mais encantadoras que que se possam imaginar. Deliciosamente executada por Mell. Lefebrie, mais maliciosa, mais picante do que nunca Mell. Lemereier, mais loureira, mais espirituosa do que em nenhuma creação, em fim por Fauvre e Chartes Ponchard. Os *Italianos* repetiram a *Linda di Chamonni* de Donizetti e conseguiram para o maestro novos triumphos. O theatro lyrico deu com grande fortuna o *Rubin* dos bosques, em que o Freyschutz de Weber, Mad. Deligne Lanters he a mais notavel, apenas convem que estnde todos os recursos do seu maravilhoso instrumento.

Academia franceza.

A academia tem vasias as tres poltronas de M. M. Baour Larmian, Ancelos e Ste. Aularie, primeiramente chamou para seu gremio uma das grandes eloquencias do paiz, M. Berryer, o eminente advogado, o illustre representante que sempre tem tão dignamente cumprido o seu duplo mandato, e que as considerações cercam tão dignamente no retiro que lhe creou a era imperial. Entretanto receia-se que a eleição feita pela academia seja vãa, e que como uma visita ao soberano he obrigatoria para qualquer novo membro da illustre corporação, esta imperiosa formalidade repugne ao celebre legitimista: a politica tem os seus circulos de ferro.

NECROLOGIA.

As lettras tem soffrido grandes perdas: Gerard de Nerval, um dos iniciadores da França na litteratura Allemãa he na litteratura oriental, um traductor de Faust de Goethe mui habil, mui feliz para ter obtido do grande poeta a lisongeira declaração de que ja não podia ter a sua obra senão em francez: no estudo das obras de imaginação o infeliz Gerard tinha adquerido certas propensões para um illuminismo que tornou-se loucura e ficou com a razão submergida de tal sorte nestes ultimos tempos, que se ignora se a sua morte foi o effeito de um suicidio ou de um terrivel delirio.

Jacques Arago he morto. O intrepido viajante, o chistoso narrador que encontrava sempre na sua bella memoria que a cegueira tinha tornado prodigiosa, maravilhosas narrações tornadas populares em França, fora passar os ultimos dias da sua longa carreira no seio da hospitalidade brasileira, e sob a protecção do joven imperador D. Pedro II que o honrara com esse acolhimento benevolo, ou antes com essa sympathica amisade tão bem adquerida pelo merito e pela gloria. Morreu nesse bello solo que ia ser para elle uma segunda patria. Seguio depois de um anno ao tumulo, o irmão o grande astronomo que lançou sobre o nome de Arago uma celebridade universal.

As reuniões deste inverno se resentem todas do pensamento constante, presente para todos da guerra do *Oriente*, as obras frivolas são por toda a parte abandonadas. Em todos os salões, as senhoras de distincção fazem com as proprias [illegible] ataduras para os feridos dos pobres soldados, que defendem na Crimea a causa da civilisação europea, e lhes enviam os confortos que podem para suavisar-lhes os incommodos que a estação fria torna tão crueis neste momento.

G. M.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 6 de março de 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

He lido e fica adiado por pedir a palavra o Sr. Epaminondas, o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes, tendo presente a indicação do Sr. deputado Mello Rego, propondo que em substituição dos deputados que não compareceram a presente sessão, sejam chamados os respectivos supplentes, compulsou a lista geral da apuração a dos membros que se acham presentes, e reconheceu que não obstante faltarem 8 senhores deputados, somente 4 tem impedimento legitimo, e se acham impossibilitados de comparecer, sendo que acerca dos outros nada consta que indique que elles deixarão de tomar assento,

« Ora achando-se na casa ja tres supplentes, e havendo numero delles ainda maior juramentados, aos quaes nada exibe que venham tomar assento na ausencia dos membros, que não tem comparecido; pensa a commissão que o fim da referida indicação já se acha satisfeito, e que portanto não pode ser tomado em consideração.

« Paço da assembléa provincial 6 de março de 1855.—*Aguiar.—A. de Oliveira.* »

O Sr. Epaminondas requer urgencia para entrar desde já em discussão o parecer acima.

Posta em discussão a urgencia, he approvado sem debate.

O Sr. Epaminondas:—Sr. presidente, levanto-me para fazer uma breve reflexão á nobre commissão de poderes, que deu o parecer que se discute, afim de emenda-lo ou corrigi-lo em parte. A commissão estabeleceu como principio, que havendo supplentes já juramentados, estes podiam comparecer á casa independente de serem chamados; entretanto parece-me que acima de alguns supplentes já juramentados existem alguns outros que o não estão, que nunca vieram á casa não obstante precederem na ordem da votação a esses outros que já tomaram assento, e a passar o precedente estabelecido pela commissão viriam a ficar prejudicados esses senhores mais votados. Entendo que a commissão deve examinar se o que eu digo he verdadeiro, e neste sentido corrigir o parecer, e se forem bastantes estas considerações, nada mais direi.

O Sr. Aguiar:—Sr. presidente, creio que o parecer pode ser approvado sem emenda, apezar das observações do honrado membro que o impugnou em parte. A casa deve saber que estão presentes 32 membros, faltando por consequencia apenas 4; cujas vagas devem ser suppridas pelos supplentes, os Srs. Francisco João, que está juramentado, o Sr. José Quintino que está presente e o Sr. Estellita que tambem está juramentado.

Um Sr. Deputado:—Esse está impedido.

O Sr. Aguiar:— E o Sr. Abilio já tomou assento nesta casa, seguindo-se o Sr. Souza Reis e depois os Srs. Augusto Leão e Ignacio Joaquim, sendo que assim a questão cifra-se unicamente em um supplente; e não havendo participação por onde conste que estes senhores deixam de comparecer, acho que para completar somente o numero de 36, não ha necessidade urgente de convocar-se mais um membro; todavia, eu como fazendo parte da commissão não me opponho, nem me opporei a esse chamamento. A casa tem, conforme ja disse, 32 membros e 3 supplentes mais, que estão juramentados e que, conforme os estylos seguidos, podem tomar assento a todo o tempo em que apparecer vaga; entretanto se o honrado membro quer mandar a emenda, declaro que votarei por ella.

Encerrada a discussão he o parecer submettido á votação e approvado.

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão das posturas da camara da Victoria.

TITULO VI.

Dos differentes objectos que incommodam e prejudicam o publico.

« Art. 1. Ninguem poderá crear porcos, carneiros e cabras soltas pelas ruas desta cidade; os infractores pagarão a multa de 5$000 rs., e não podendo pagar soffrerão 3 dias de prisão.

« Art. 2. O fiscal poderá matar os porcos que forem encontrados pelas ruas, e depois de mortos serão entregues a seus donos que pagarão a multa de 5$000 rs. E não apparecendo dono serão os ditos animaes arrematados e o seu producto applicado pará as despezas da municipalidade.

« Art. 3. Todos os que tiverem gados serão obrigados a traze-los pastorados com numero sufficiente de pastores, ou a traze-los seguros dentro de seus cercados. Aquelles, cujos animaes destruirem lavouras, ou pelos donos destas forem encontrados e achados dentro de seus roçados pagarão a multa de 4$000 rs. por cabeça, sendo vaccum ou cavallar; sendo cabrum, ovelhum ou de qualquer outra especie menor 2$000 rs. por cabeça.

« Art. 4. Quando o estrago da lavoura for feito por porcos e cabras, não tendo estes animaes cangas, poderá a parte prejudicada matar ou mandar matar ditos animaes dentro de seus roçados e lavouras sem responsabilidade alguma, e avisará ao dono para os approveitar.

« Art. 5. O que por qualquer modo tirar animal, apanhado em lavoura da mão de qualquer pessoa, que o traga ao fiscal, será multado em 25$000 rs., e se usar da força além desta pena ficará sujeito ao do codigo penal pela violencia.

« Art. 6. Os animaes remettidos ao fiscal poderão ser conservados em seu poder por 10 dias, e se findo este prazo não apparecer o dono dos animaes, poderão pelo fiscal ser remmettidos como bens de evento a autoridade respectiva. Se porém apparecer dono, e quizer pagar a multa, a deverá ir pagar ao procurador da camara, e com o recibo deste lhe deverá ser entregue o animal pelo fiscal, que ficara na posse do mesmo recibo para appresenta-lo em camara.

« Art. 7. As pessoas que derribarem mattos, nos lugares por onde passam as aguas correntes, ou lançarem pelas estradas arvores, ramos ou espinhos, que incommodem e privem o transito publico, ou possam embaraçar o esgotamento das aguas das chuvas, ou conservarem nas estradas de seus sitios e propriedades mattos ou arvores que lançarem ramos para as estradas, e que possam incommodar ao publico, serão multados em 4$000 rs.

« Art. 8. Todos os proprietarios, rendeiros ou administrador de qualquer terreno será obrigado a roçar as estradas publicas de suas propriedades uma vez cada anno, tendo principio n.º 1. de maio ao ultimo de junho, os infractores pagarão a multa de 20$ rs. e o duplo na reincidencia, e serão as estradas limpas pelo fiscal, a custa dos ditos proprietarios, rendeiros ou administradores.

« Art. 9. Fica prohibido cortar-se qualquer arvoredo a margem do rio Natuba, afim de que suas aguas não fiquem descobertas: os infractores pagarão a multa de 4$000 rs.

« Art. 10. Nenhum proprietario, rendeiro ou administrador poderá deitar roçados em mattas que tenhão madeiras de construcção: os infractores pagarão a multa de 30$000 rs. e o duplo na reincidencia.

« Art. 11. Ficam prohibidos os dobres e toques dos sinos desde as 7 horas da noite até as 4 da manhãa, excepto nas matrizes para administração dos Sacramentos, antes da missa do Natal e nos casos de incendio ou rebate: os sacristães ou chefes das corporações religiosas, que infringirem este artigo pagarão 10$000 rs. de multa.

« Art. 12. Nenhuma igreja dará mais de tres repiques de cada vez, na vespera de qualquer solemnidade, e estes só terão lugar ao meio dia, as tres horas e as ave-marias, não devendo cada um durar mais de cinco minutos: os sacristães ou chefes de corporações religiosas, que infringem este artigo tanto no que diz respeito ao numero de repiques, como no tempo que devem durar, serão multados em 10$ rs.

« Art. 13. Nenhuma igreja dará mais de dous dobres de cada vez por qualquer fiel que morrer, e esses dobres serão dados ao receber a noticia da morte, e na occasião do enterro, os quaes durarão somente dez minutos: os sacristães ou chefes de corporações religiosas que infringirem este artigo serão multados em 10$000 rs.

« Art. 14. Nenhuma igreja dará mais de quatro dobres por occasião de officio de corpo presente, e de dous nas visitações de covas, devendo somente durar dez minutos: os sacristães ou chefes de corporações religiosas que infringirem este artigo serão multados em 10$000 rs.

« Art. 15. Os dobres e repiques serão reduzidos a metade do tempo prescripto, podendo mesmo ser supprimido se na visinhança da igreja houver algum doente de afecção grave, devendo os sacristães, ou chefes de corporações religiosas conformar-se com o attestado do facultativo assistente, que será rubricado pela autoridade policial do lugar: os infractores serão multados em 20$000 rs.

« Art. 16. Todos os proprietarios de casas nesta cidade e povoações do municipio farão arrancar todos os formigueiros, que existirem em seus quintaes e casas; sob pena de 10$000 rs. de multa, e de serem arrancados a sua custa pelo fiscal.

« Art. 17. Ninguem poderá dar tiros dentro desta cidade, sob pena de 2$000 rs. de multa, sendo de dia, e de 4$000 rs. a noite.

« Art. 18. Fica prohibido andarem cães pelas ruas desta cidade e povoações do municipio sem que estejam açamados; os que assim andarem serão mortos pelo fiscal, e seus donos pagarão a multa de 20$000 reis.

TITULO VII.

Da architetura, edificação e alinhamento das ruas.

« Art. 1. A camara municipal terá um ou mais cordeadores ou arruadores para indicar e marcar o alinhamento e perfilamento dos predios que se houverem de edificar, e regular sua frente em conformidade do plano adoptado pela camara; os infractores do plano e postura soffrerão, sendo o cordeador, a multa de 2$000 rs., e dous dias de prisão; o proprietario a de 20$000 rs. e a demolição da obra: e o mestre pedreiro a de 10$000 rs. e 1 dia de prisão.

« Art. 2. Ninguem poderá edificar, reedificar ou demolir qualquer obra de pedra e cal, de taipa ou madeira, que seja não de conformidade com a planta da cidade, posturas e tabellas em vigor, precedendo licença da camara que será gratuita: os infractores serão multados em 10$000 rs.

« Art. 3. Os edificios que tiverem sahido do alinhamento, recuarão quando forem reedificados na frente, assim tambem entrarão para a frente se tiverem recuado; e todas as pessoas que não cumprirem esta disposição incorrerão nas penas do art. 1.

« Art. 4. Todo aquelle que tiver na rua materiaes depositados para qualquer obra será obrigado: 1.º a deixar o transito publico e espaço sufficiente para passarem cavallos; 2.º a ter luz que alumie sufficientemente o lugar nas noites de inverno; 3.º a recolher dentro da obra os que no seu recinto possa ter cabimento; os infractores de qualquer das disposições do presente artigo pagarão a multa de 2$000 rs.

« Art. 5. Ninguem poderá ter em seus predios terreos rotulas de abrir para fóra; sob pena de pagar 2$000 rs. de multa, e na reincidencia o duplo, e de serem mudadas a sua custa.

« Art. 6. As ruas que se abrirem terão pelo menos de 50 a 60 palmos de largura; e as travessas de 30 a 40: toda aquella pessoa que edificar alterando a largura, que se houver designado, soffrerá a multa de 10$000 rs., e a demolição da obra a sua custa. A mesma multa de 10$000 rs. soffrerá o mestre da obra.

« Art. 7. Os predios dos angulos das ruas e travessas terão duas frentes feitas segundo as regras adiante estabelecidas: os proprietarios que edificarem de outra sorte serão multados em 10$000 rs. e na demolição da obra que tiver excedido a altura da frente principal á sua custa.

« Art. 8. Os predios que se houverem de edificar, guardarão as seguintes dimensões:

« Terão de vão pelo menos 22 palmos no andar terreo; 21 no segundo, e 20 no terceiro.

« As portas externas terão pelo menos 12 1/2 palmos de altura limpos, e 6 de largura; no 1. e 2. andares 12 palmos de altura e 6 de largura.

« Os edificios que forem de sobrado terão no 1. andar varandas corridas, ou sacadas; no 2. sendo o predio de 3 andares terão varandas sacadas: no 3. terão varandas de peitoril, quer seja de tijolo, quer de grade de ferro, ou sacada; tendo as soleiras metade da largura dos andares inferiores, as quaes estarão 4 palmos acima dos assoalhos, e terá pelo menos 8 1/2 palmos de altura e 6 de largura.

« Todas as soleiras do edificio terão o mesmo nivelamento. O andar terreo poderá ter portas e janellas, guardando-se as dimensões e condições já marcadas.

« Todos os andares terão o mesmo numero de portas: os contraventores de qualquer das disposições deste artigo pagarão a multa de 10$000 rs. e a demolição da obra a sua custa, e os mestres pagarão a multa de 5$000 rs.

« Art. 9. Quando se requerer á camara licença para a factura de qualquer obra, requerer-se ha igualmente o nivelamento e cordeação; assim como todos os mais preceitos simetricaes: os contraventores no todo ou em parte das disposições deste artigo serão multados em 10$000 rs., e o mestre da obra em 5$000 rs.

« Art. 10. Nos edificios novos, e nos já existentes se poderão construir trapeiras de peitoril recolhidas da cornija, que terão 15 palmos de altura do assoalho ao frexal: as janellas, terão vivos 7 1/2 palmos de altura de hombreira e 5 1/2 de largura, essas trapeiras serão guarnecidas de cornija: os contraventores serão multados em 10$000 rs.; e na demolição da obra a sua custa; e os mestres da obra em 5$000 réis.

« Art. 11. Todas as casas arruadas serão guarnecidas de passeios de 8 a 10 palmos de largura na rua, e de 6 a 4 nas travessas, os proprietarios serão obrigados a concerta-los todas as vezes que ficarem arruinados; os contraventores serão multados em 4$000 rs., sendo o concerto feito a sua custa.

« Art. 12. Nos passeios já existentes será observado o nivelamento do maior numero das casas que houverem nas ruas, sendo os proprietarios obrigados a abaixa-los para que cheguem ao nivelamento; os infractores ficam sujeitos as penas do artigo antecedente, e a obra será feita a sua custa.

« Art. 13. Os que edificarem muros, que façam frente para a rua, ou travessas existentes, ou para as projectadas, os farão com a altura da frente de uma casa terrea regular, e com cornija; os contraventores pagarão a multa de 10$000 rs.. e o mestre da obra 5$000 rs.

« Art. 14. Não serão comprehendidos nas dimensões marcadas neste titulo os predios edificados fora das povoações e suas visinhanças não sujeitas ao arruamento.

TITULO VIII.

Sobre edificios ruinosos, escavações, armações, etc.

« Art. 1. Todo o edificio, muro e tapamento de qualquer natureza que seja, que se ache no estado de ameaçar ruina serão demolidos a custa do proprietario, procedendo o fiscal a prompto exame por dous peritos, afim de conhecer se cumpre demoli-los, ou repara-los, e feito o termo de exame a custa do mesmo proprietario avizará a este para proceder logo a demolição, ou reparo no prazo determinado no mesmo termo, e findo este, será o dito dono, procurador, ou depositario multado em 10$000 rs., e o mesmo fiscal avisará ao procurador da camara para mandar fazer a demolição ou reparo á custa do proprietario.

« Art. 2. Todo o mestre de obra que trabalhar em qualquer edificio, que fique ameaçando ruina por mal aprumado e construido ou por falta de bons materiaes, profundidade e largura dos alicerces, reconhecido isto por exame de peritos na conformidade do artigo antecedente, será multado em 10$000 rs., além da indemnisação do proprietario pelo prejuizo que lhe causar.

« Art. 3. Ninguem poderá abrir vallas nas ruas para esgoto das aguas empoçadas, sem que os abridores das ditas vallas não as fechem logo que ellas se tenham escoado; os infractores soffrerão a multa de 2$000 rs.

« Art. 4. Ninguem poderá fazer escavações, e tirar aterro ou areia nas praças, ruas, estradas ou em qualquer outro lugar do transito publico: sob pena de 4$000 rs. de multa.

« Art. 5. Fica prohibida a venda de polvora, e tambem o fabrico de fogos artificiaes dentro da cidade, os infractores serão multados em 20$ rs. A camara municipal designará nos arrebaldes ou immediações da mesma cidade os lugares onde deve ser vendida a polvora e fabricarem-se fogos artificiaes.

« Art. 6. Ficam prohibidas empanadas de madeira fixas sobre as portas das lojas, ficando somente permittido o uso das empanadas volantes quando houver sol ou chuva, as quaes não serão baixas, que possam embaraçar o transito publico: os infractores serão multados em 4$000 rs.

TITULO IX.

Do desempachamento dos lugares publicos e providencias sobre a conducção dos animaes.

« Art. 1. Fica prohibido ter nas portas das casas ou calçadas, bancos, caixões e outras quaesquer armações e taboletas depositadas ou dependuradas de portal para fora, sob pena de 2$000 rs. de multa.

« Art. 2 Ninguem a cavallo poderá galopar ou correr pelas ruas desta cidade, excepto as ordenanças e officiaes em serviço: sob pena de pagar 4$ rs. de multa.

« Art. 3. Os almocreves não poderão entrar ou sahir da cidade montados nos cavallos que tiverem carga, e deverão conduzi-los pelo cabresto; os infractores serão multados em 2$ rs.

Art. 4. Todos os lotes ou comboys de animaes de carga, que entrarem nesta cidade, serão conduzidos a passo; e atados um atraz do outro, e levados pelo meio da rua ate a feira, ou lugar do seu destino, e logo que tiver feito a descarga serão tirados do meio da feira, onde não se poderá demorar, e reconduzidos para fora da mesma maneira: os infractores serão multados em 1$ rs. e se for escravo seu senhor pagará a multa e deixando de o fazer, soffrerá 24 horas de prisão

TITULO X.

Sobre vozerias, obscenidades, indecencias, que se praticam nos lugares publicos, e policia acerca dos escravos.

«Art. 1. Quem fizer pelas ruas vozerias e alaridos e disser ditos obcenos e indecentes, pagará a multa de 1$000.

«Art. 2. A nenhum individuo livre ou escravo, sera permittido andar nas ruas da cidade e povoações do municipio sem calça, ou com a camisa por fóra da calça: os infractores pagarão a multa de 2$, sendo a dos escravos paga pelos seus senhores.

« Art. 3. Toda a pessoa que de dia for achada nua na beira do rio, ou tomando banho com o corpo descoberto sem a devida decencia será multado em 2$000, sendo paga a dos escravos pelos seus senhores.

« Art. 4. Fica prohibido nas casas particulares o castigo nos escravos, desde o toque de recolher até seis horas da manhãa: os infractores serão multados em 2$ e na reincidencia no duplo.

« Art. 5. Toda a pessoa que der asylo a escravos fugidos, além da responsabilidade, será multado em 30$, e soffrerá seis dias de prisão, e o duplo na reincidencia.

« Art. 6. Ficam prohibidas as farças publicas, em que se apresentem individuos ornados com insignias ecclesiasticas, arremedando funcções do sagrado ministerio: os infractores serão multados em 20$, e se não poderem pagar a multa, ou se forem escravos, soffrerão quatro dias de prisão.

« TITULO XI.

Da policia dos mercados e casas de negocio.

« Art. 1. As casas publicas de bebidas, tabernas ou barracas que venderem molhados serão fechadas as nove horas da noite: o seu dono não consentirá ajuntamentos de pretos e vadios dentro dellas, e logo que estiverem providos da mercadoria se fará immediatamente sahir sob pena de pagar o dono da taberna, loja de bebidas e barracas a multa de 2$.

« Art. 2. Todos os que venderem generos, ou fazendas de qualquer natureza que seja, que devam ser medidos ou pesados serão obrigados a ter todas as medidas e pesos aferidos dentro do anno financeiro, o que se praticará nos mezes de outubro a dezembro, sendo igualmente obrigados a revista nos mezes de abril a junho: os pesos primeiros [illegible] serão revistos de tres em tres mezes: os contraventores pela falta de aferição pagarão 4$ de multa por cada medida ou peso não aferido, e 1$ por cada uma medida ou peso que não tiver sido revista; porém as medidas ou pesos que [illegible] dos revistos se acharem falsificados, pagará o infractor o triplo da multa acima declarada, no primeiro caso, por cada medida ou peso falsificado, e soffrerá seis dias de prisão.

«Na mesma pena de 2$ incorrerá por cada peso ou medida o aferidor que aferir pesos ou medidas sem o marcado no padrão da camara, ou [illegible] prover logo a aferição que lhe for pedida ou [illegible] de a documentar.

« Art. 3. Fica prohibido o fazer-se [illegible] por argolas e ganchos nas aferições de pesos, que possam facilmente ser separados, devendo este accrescimo ser soldado, e cada peça [illegible] mencionada nos bilhetes de aferição, sob pena de pagar o aferidor 1$000 réis pela infracção por cada peso.

« Art. 4. Os donos das balanças e pesos, que os falsificarem com accrescimo, quer sejam moveis, quer fixos, serão multados em 10$000 réis.

« Art. 5. Ninguem poderá vender mel, leite ou azeite falsificado: os infractores pagarão 4$000 réis de multa.

« Art. 6. Os padeiros são obrigados a ter no maior asseio e limpeza a manufactura e deposito de pão, assim como fabrica-lo com farinha sãa; os infractores serão multados em 20$000 réis, e perderão as farinhas se estiverem arruinadas.

« Art. 7. Ficam prohibidas as vendas de garapas e bebidas, que possam arruinar a saude: os infractores serão multados em 2$000 réis.

« Art. 8. Ficam prohibidos os atravessadores e correctores de farinha, legumes e outros generos que são levados para o mercado da cidade e povoações do municipio, nos quaes [illegible] comprar a quantidade que quizerem.

« Art. 9. Ninguem poderá pôr bancas, armar barracas, ou toldas nas feiras desta cidade e povoações do municipio para vender carne do Ceará, bacalhão, peixes seccos e salgados e quaesquer outros generos sem licença da camara, e pela qual pagar-se-ha 2$000 réis, e os vendedores [illegible], sob pena de 4$000 réis de multa.

« Art. 10. Nenhum mascate porá bancas na feira, antes das 6 horas da manhãa, e o fará no lugar que for designado pelo fiscal, [illegible] para isso uma escala com toda a igualdade, e pela qual os lugares se irão alternando, [illegible] que pozer o banco em uma feira [illegible] principiando da linha, na feira seguinte [illegible] fim da linha, e irá subindo gradualmente [illegible] até o ponto [illegible]; os infractores soffrerão [illegible] 10$000 réis, e na reincidencia o dobro [illegible] de prisão.

TITULO 12.

Da vaccina.

« Art. 1. Todos os habitantes deste [illegible] termo serão obrigados a fazer vaccinar [illegible] escravos no prefixo termo de 9 dias [illegible] nascidos ou comprados, sob pena de [illegible] em 2$000 réis.

« Art. 2. Todos as pessoas que [illegible] as suas crianças a vaccinar, [illegible] dar a casa da vaccina no dia designado [illegible] sor da vaccina, afim de se poder [illegible] a outros, sob pena de serem multados [illegible]

« Art. 3. Aquellas pessoas, que [illegible] dia designado se ausentarem da repartição [illegible] que dellas seja extrahido o pus, e aquellas que deixarem de comparecer 2.ª e 3.ª vez, contra a ordem do facultativo, serão sujeitos as penas do artigo antecedente.

« O facultativo será obrigado a dar [illegible] ao fiscal uma lista das pessoas que [illegible] o vaccinado para ser extrahida a vaccina, declarando nome e qualidade da pessoa vaccinada [illegible] rada, e com esta relação o fiscal fará [illegible] fracção entregando ao procurador para [illegible] cobrança perante o juiz de paz respectivo.

« TITULO XIII.

« Art. 1. Ninguem poderá abrir casa para jogos de bilhar, bagatella, gamão, vispora e outros jogos illicitos sem licença da camara, [illegible] os contraventores pagarão 10$ de multa.

« Art. 2. Ficam prohibidos os jogos de parada, como o de 31, 27, 21, maior ponto, [illegible] e outros; bem como o de azares a dados: os [illegible] res pagarão 30$ de multa, e soffrerão [illegible] dias de prisão, e na reincidencia 60$ de multa e 20 dias de prisão.

« TITULO XIV.

« *Disposições geraes.*

» Art. 1. Os fiscaes ficam obrigados a vigiar com grande zelo e cuidado na execução das presentes posturas, como lhes he imposto por lei.

« Art. 2. Aquella pessoa que desobedecer aos fiscaes deste municipio no exercicio de suas funcções, pagará a multa de 1 a 3$ de multa e soffrerá de 1 a 3 dias de prisão.

« Art. 3. Se algum fiscal por [illegible], ou outro qualquer motivo [illegible] deixar de impôr as multas, e se impozer [illegible] outro pretexto, depois de [illegible] immediatamente demittido [illegible] de que for [illegible] pelo damno [illegible] mesma camara.

« Art. 4. Ninguem poderá [illegible] publicos dentro desta cidade [illegible] municipio, sem que [illegible] presidente da mesma, [illegible] fiscal respectivo, por cuja licença [illegible] vez, que requerer: sob pena de 4$ [illegible]

« Art. 5. Todas as multas e penas [illegible] das na reincidencia, quando não forem [illegible] nos respectivos artigos.

«Paço da camara municipal da cidade da Victoria 3 de fevereiro de 1855. Eu Tiburtino Pinto de Almeida, secretario, o subscrevi.

Joaquim Jorge dos Santos, Presidente.

[illegible] Teixeira de Carvalho.
Manoel de Mello Salgueiro.
Antonio de Hollanda Cavalcanti [illegible].
[illegible] do Rego Barros.
[illegible] Pedro do Rego Barros.
Francisco Paulino Gomes [illegible]. »

Depois de algumas reflexões dos Srs. [illegible] ao artigos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do tit. 5.

Ao artigo 10 mandou o Sr. Aguiar a seguinte emenda:

« [illegible] de 10$000 [illegible] — Aguiar. »

O Sr. Oliveira tambem mandou a seguinte emenda:

MUTILADO

ILEGÍVEL

[illegible] veira. [illegible]

[illegible] artigo [illegible] approvado [illegible] tit.

Entrou em discussão [illegible] tit. 5 [illegible]

Depois de algumas reflexões dos Srs. Meira e Oliveira, [illegible] regeitado e approvados todos os arts. do tit. 7.

Entraram em discussão o tit. 8, foram approvados os arts. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e todos os do tit. 9.

Foram approvados os arts. 1 a 3 do tit. 10, com a seguinte emenda:

« Em logar de 6$000 rs. — diga-se 12$000 rs. — Muniz. »

O art. 13 foi approvado, sendo regeitada a emenda seguinte:

« Em logar de 6$000 rs. — diga-se — 12$000 rs.— Muniz. »

Foram approvados os arts. 4, 5 e 6, bem como todos do tit. 11.

Entrou em discussão o tit. 12, foi regeitado o 1.º artigo e prejudicados os de mais.

Foi regeitado o art. 1 do tit. 13, e approvado o 2.º, bem assim o tit. 14 em todos os artigos, e tambem os artigos additivos.

Verificando-se não haver casa, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão ás 2 horas da tarde.

Sessão ordinaria em 7 de março de 1855

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ás [illegible], feita a chamada, acharam-se presentes [illegible] senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior a qual he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo 40 exemplares do regulamento do cemiterio.—A distribuir.

Outro do mesmo, enviando as contas da receita e despeza da camara de Limoeiro do anno de 1853 1854, bem como o orçamento relativo ao anno financeiro de 1855 a 1856.— A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, enviando 40 exemplares do relatorio da administração do patrimonio dos orphãos. —A distribuir.

Outro do mesmo, acompanhando 40 exemplares [illegible] por esta assembléa, na sessão extraordinaria do anno passado.—A distribuir.

Outro do mesmo, enviando 40 exemplares do relatorio com que o Exm. presidente da provincia abrio a presente sessão.—A distribuir.

Outro do mesmo, participando que ficou S. Ex. o Sr. presidente da provincia inteirado dos nomes dos senhores deputados, que foram eleitos membros da mesa desta assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, enviando copia do contrato celebrado com a companhia Pernambucana de vapores costeiros.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo as contas da receita e despeza da camara de Tacaratú dos annos de 1852 a 1853 [illegible] 1854, bem como o orçamento de [illegible] A' commissão de orçamentos municipaes.

Um requerimento de Antonio Joaquim de Mello, pedindo a concessão de uma loteria para auxiliar a publicação de algumas biographias de diversos Pernambucanos illustres.—A' commissão de petições.

Outro dos moradores do Altinho, pedindo a elevação daquella povoação á cathegoria de villa.—A' commissão de estatistica.

He julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º A força policial para o anno financeiro de 1855 a 1856 constará de 400 praças, podendo em circunstancias extraordinarias, ser elevada a 600; com a organisação prescripta pelo regulamento de 2 de [illegible] de 1853.

« Art. 2.º Os vencimentos das referidas praças [illegible] pela tabella annexa ao mesmo regulamento [illegible] vigor a disposição da 2.ª parte do art. [illegible] da lei [illegible] de 25 de abril de 1854, e a do art. [illegible] da mesma lei.

« Art. 3.º Ficam revogadas quaesquer leis ou disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial 7 de março de 1855.—José Antonio Ferreira d'Aguiar.—Aprigio Guimarães. »

A requerimento do Sr. Aguiar he dado para ordem do dia o projecto n. 1 antes de impressão.

(*Continuar-se-ha.*)

JURY DO RECIFE.

Dia 6 de março.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Francisco Gomes Vianna de Albuquerque Lins.

Advogado, o Sr. Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Escrivão, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada ás 10 horas e 1/4 acharam-se presentes [illegible] jurados.

Foi relevado da multa em que incorreu, e dispensado do [illegible], por haver apresentado attestado de molestia, o Sr. jurado Ignacio Alves Monteiro, e relevado [illegible] do dia antecedente, por apresentar [illegible] o Sr. Ignacio José da Silva.

Foram multados em mais 20$000 cada um dos jurados [illegible] nos anteriores dias de sessões.

Aberta a sessão foi conduzido ao tribunal o réo [illegible], para ser julgado, accusado [illegible] ferimentos graves perpetrados em [illegible] Pimenta de Souza Peres.

Findo o debate, foi conduzido á sala das conferencias [illegible] da tarde, d'onde voltou ás 6 e 3/4 [illegible] que foram lidas em voz alta [illegible] do jury; em vista de cuja decisão, o Sr. Dr. juiz de direito condemnou o réo a 6 mezes e meio de prisão e multa correspondente a metade do tempo, e nas custas, grão medio do art. n. 201 do cod. crim.

Levantou-se a sessão ás 7 horas da noite, adiando-se para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessão extraordinaria de 23 de fevereiro.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Dr. Sá Pereira, Vianna, Barata [illegible], faltando sem causa participada os mais [illegible] a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, communicando que a assembléa legislativa provincial se ha de installar no 1.º de março proximo futuro, afim de que mandasse a camara preparar a igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, para o acto da celebração da missa votiva do Espirito Santo.—Inteirada, e mandou-se expedir a conveniente ordem ao procurador.

Outro do chefe da policia, dizendo que havia expedido as convenientes ordens ao carcereiro da cadeia desta cidade, no sentido do officio desta camara de 19 do corrente.—Inteirada.

Outro do fiscal de S. José, declarando que de 12 a 18 do corrente, mataram-se no matadouro das Cinco Pontas 555 rezes para consumo desta cidade.—Inteirada.

Outro do vigario do Poço, remettendo o mappa dos baptisados que houve na mesma freguezia, no [illegible] findo em dezembro ultimo.—Que se archivasse.

Outro do fiscal da Varzea, dizendo que no mez de janeiro ultimo se mataram 28 rezes para consumo da freguezia.—Inteirada, e que se archivasse.

Outro do fiscal de S. Lourenço da Matta, declarando que no decurso de janeiro se mataram 26 rezes para consumo da freguezia.—Inteirada.

A commissão a quem foram remettidos os officios assignados pelos fiscaes de S. Antonio e Boa-Vista, apresentou diversos apontamentos em resposta ás duvidas propostas pelos mesmos fiscaes, relativas a execução das novas posturas, e o requerimento do Sr. Barata, resolveu a camara que esses officios, apontamentos e petição de Severina Francisca da Costa, voltassem á commissão para reduzir a parecer as notas.

Compareceu o fiscal de S. Lourenço da Matta, e foi pelo Sr. vereador Barata interrogado sobre o fundamento das multas que impozera a Manoel Antonio de Oliveira, resolvendo a camara que se aguardasse a informação [illegible] a quem se mandou ouvir a respeito para então se deliberar.

Em virtude da petição de Luiz dos Santos Neiva, resolveu a camara se officiasse ao juiz de paz do 1.º anno do 1.º districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, para funccionar este juiz em lugar do 3. votado que se mudou do mesmo districto para a freguezia da Boa-Vista; assim bem que se officiasse ao subdelegado da mesma freguezia da Boa-Vista, para dizer se José Francisco Marinho he nella morador e em que rua.

Despacharam-se as petições de Delfino Gonçalves Pereira Lima, Frederico Chaves, da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. Antonio (2), de José Joaquim de Oliveira, de João Pereira da Silva, do commendador Luiz Gomes Ferreira, de Luiz dos Santos Neiva, de Luiz Candido Ferreira, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, official maior a escrevi no impedimento do secretario. — *Barão de Capibaribe*, presidente. — *Mamede.* — *Vianna.* — *Rego.*—*Gameiro.*—*Mello.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial discutio hontem posturas de varias camaras municipaes.

A ordem do dia de hoje he a continuação da antecedente, e primeira discussão da força policial, que foi dispensada da impressão.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.—Parece que não será só em Sebastopol, que se tem de jogar, na questão Turco-russa, balasios de 80; o negocio por cá tambem cheira a chamusco, e, pelo caracter que vai tomando, supponho que com tinta e papel se hão de fulminar em grande dose bombas de igual calibre.

Appareceu ha dias no seu *Diario* uma correspondencia assignada por um Sr. *Philo-Russo*, lá de Maceió, dizendo ser apaixonado do *cavear* e da diplomacia russa; daquelle, não sei porque, talvez por ser assim uma cousa a modo de mingáo petinga, adubado com sebo de Hollanda, (gabo-lhe o paladar); e desta, pela sua refinada velhacaria, como prova um trecho do tratado, que chama de Unkian Skelessi em que a Inglaterra, como affirma o Sr. *Philo-Russo*, ficou completamente lograda, e desse logro proveio a guerra actual.

Se me não engano, foram estas as razões serias que deu o Sr. *Philo-Russo* dos seus amores pela causa cossaca; duas ou tres pilherias mais, um pouco rançosas, e o completo estropeamento dos consoantes de uma Cantata do Sr. O'Connell, completaram o artigo.

O Sr. O'Connell, penso, não achando a que responder, porque o campeão cossaco, para atenuar a crença geral de barbarismo e regresso representados pela Russia, nada havia apresentado sobre os costumes, governo e legislação daquelle paiz, em que podesse razoavelmente fundamentar os seus extremosos amores russos, convidou com toda a urbanidade o Sr. *Philo-Russo* para que, apreciando a sua fé politica nessa grave questão, se dignasse aceitar as bases, que lhe offereceu, de suas sympathias occidentaes, e antypathias moscovitas; exigindo, porém, como preliminar a manifestação do nome proprio do Sr. *Philo-Russo*; por quanto, achando-se o Sr. Jersey a descoberto, seria um combate desigual o que se desse em terreno que, pelo caracter da phraseologia do primeiro artigo russo, mostrava ser escabroso, e se conhecia perfeitamente que as pulhas e diatribes deviam prevalecer sobre os principios e factos da questão principal.

O Sr. Jersey, Srs. redactores, não se enganou, e a segunda remessa philo-russa, que se lê hoje no seu *Diario*, da-lhe direito a regeitar o combate nessas condições; mas aqui estou eu, eu *Goiannense* com as mesmas sympathias pela causa do progresso e civilisação, eu que desde já apanho a luva do Sr. *Philo-Russo*, e com elle trocarei olho por olho, dente por dente, porque nesta especie levo as lampas ao Sr. Jersey, moço de hontem, que não conhece, como eu, o macaco velho alapardado no altar de certa matriz, como a *bussola* em sua caixa.

Já disse, sou Goiannense, *ergo* progressista, salvas as excepções, e por tanto estou no meu direito defendendo o progresso, figurado n'um O'Connell Jersey, ou n'um Wanderley, n'um Smith ou n'um Cavalcanti, nomes de origem estrangeira, mas que nem por isso deixam seus donos de ter o umbigo enterrado nesta santa terra, como o tem lá na minha Goianna um certo padre que, sendo hoje corcunda rabugento, e Cossaco á prova de bomba, conheci em 1824 republicano vermelho, não progressista, mas demagogo arraza-mundo, que, depois de roubar e espancar os Portuguezes na qualidade de chefe do ligeiro, conduzia-os para o baptismo que executava com as palavras sacramentaes:— Marinheiro! eu te baptiso com a agua da patria, e licença dos Provisorios—e derramava uma cuia d'agua na cabeça dos infelizes! (Balasio de 30.)

Ora, eis-ahi um dos *grandes serviços ao paiz*, que muito aproveitaria em Sebastopol, e que harmonisado com os dos bonzos do Papa Nicoláo, ajudaria excellentemente a persuadir os pobres Russos a cahirem com animo em frente das *minie* e arcabuzes de Vincennes. Ah! Nicoláo, Nicoláo... que não sabes o que estás perdendo lá para as bandas de Maceió!

E já que estamos no capitulo dos padres e bonzos, quero contar ainda uma historia, a proposito de certa lembrança do Sr. *Philo-Russo* « Deos disse: não matarás » preceito sublime que um padre de minha terra, hoje absolutista e Cossaco de grande quilate, por ter renunciado esses palavrões de patriota, liberal e progressista » interpretava por esta forma:

Houve em Goianna, no tempo em que o padre era animado pelo espirito de patriotagem vermelha, um advogado, respeitavel sexagenario, chamado Joaquim José Franco, padrinho desse padre, o qual (padre) inflammado um dia pelos arroubos patrioticos que então não *renunciava*, quiz assassinar esse padrinho só porque era corcunda, synonimo de Cossaco, e o eria executado, apezar de o honrado velho se lhe lançar aos pés com uma imagem de Christo nas mãos, se immediatamente lhe não acudissem alguns verdadeiros progressistas, que frustaram esse malevolo intento! (Balasio de 60.) Eis a que nunca chegou, nem chegará o progresso e patriotismo do Sr. Jersey, e nem de outro algum Alliado.

Vamos a outra.

« Os *godemes* poderão dar em ar de presente uma peciuha de madapolão fino para camisas, algum queijinho acompanhado da competente *perceveja* » he verdade que isso tudo poderia succeder sem ser milagra; mas posso assegurar que até hoje se não deu, e he muito de presumir que nunca se dara' com o Sr. Jersey que, apezar da semelhança do nome, nunca teve nem tem relações com um só negociante inglez ou francez: mas, que elles teem muito que dar a roubar he o que não soffre duvida, e eis a prova:

Em 1832 para 1833 dando á costa em Ponta de Pedras o brigue *godeme Euclydes*, com um rico carregamento de fazendas, entre muitos Cossacos que se apresentaram para *arrebanhar* os madapolões e mais artigos *godemes*, foi um certo padre, que o Sr. *Philo-Russo* deve conhecer, e então morava na rua do Meio de Goianna, para onde fez conduzir um carro carregado das taes manufacturas *godemes*, das quaes não teve nojo, apezar de sua ronha *godemica*, e as mandou vender na feira de Pedras de Fogo pelo seu socio *Mata frade*! (Balasio de 80.)

Este padre que hoje he Russo phrenetico, sem duvida porque não pôde conduzir em vez de um, cincoenta carros do bello espolio do *godeme Euclydes*, se tem tornado o écho de muitos Cossacos que devendo, aqui e lá, muitos contos de réis aos Inglezes, e quebrando todos os dias fraudulentamente para subtrahir-se ao pagamento de suas dividas, gritam por essas lojas e tabernas — o orgulho dos *godemes* ha de ser agora abatido — e censuram o Sr. Jersey, (que não deve dinheiro, nem favores aos Inglezes e Francezes), pelas suas sympathias declaradas para com estas duas nações, symbolos do valor e patriotismo e guardas avançadas da civilisação do mundo. Ingratos! que mordem a mão que os beneficia.

Mas onde vou eu ter com uma historia tão longa! que vim fazer á imprensa? Irra, que bem merecia agora uma reprimenda philo-russa para não gastar o tempo com *historias de onça*, que nada tem com a questão russo-turca: felizmente o Sr. *Philo-Russo* divagou como eu, e tambem em vez de tratar da questão cavalleirosamente, como lhe cumpria, andou empulhando a gente com suas pilherias de milord, *perceveja*, gentleman, madapolões, e até *mestre*, que tão boa applicação tem ao commandante de piratas, que roubam as fazendas de um navio *godeme* que dá á costa; e por fim despedio-se *á franceza*, apezar de ser Cossaco.

Para introito já vai massante; entremos na materia.

A causa cossaca, senhores redactores, he de tal natureza, que os seus adherentes, por mais aferrados que sejam as suas ideias, tem pejo de se apresentarem á luz do dia, e só nas trevas se arriscam á defeza; tão inglorea he a tarefa.

O correspondente *Philo-Russo* pretendeu descobrir uma contradição na proposição do Sr. Jersey, quando este diz que « não gosta da Russia por ser um estado demasiadamente grande e forte, perigoso-dizes pelas enormes massas de que dispõe; ao passo que gosta da Inglaterra por ser a rainha dos mares, etc. » concluindo dahi que o motivo que o fazia desgostar de uma, era o mesmo pelo qual gostava da outra.

Uma tal conclusão he um grosseiro sophisma; porquanto está conhecido que não he possivel dar-se o *simile* entre os males que póde fazer á humanidade o poder maritimo da Grão Bretanha, sufficientemente contrabalançado pelo da França e Estados-Unidos, com os que póde causar e está causando a Russia com o seu terrivel exercito de 1,000,000 de bayonetas regularmente disciplinadas.

E tal he o terror que incute na Europa esse exercito, que a Austria, potencia de primeira ordem, apezar de todos os seus interesses e espirito publico estarem pelos Alliados, e ter a certeza que estes a apoiarão, ainda hesita em se declarar definitivamente, e porque? pelo medo da Russia.

Agora, Sr. *Philo-Russo*, responda-me; quando he que a Inglaterra poderá por meio de sua esquadra obrigar uma potencia de primeira ordem a fazer ou deixar de fazer o que lhe convier? Nunca. Logo qual das duas he mais perigosa em relação á humanidade? Deixo-lhe a resposta.

Se eu pretendesse descobrir verdadeiras contradicções no Sr. *Philo-Russo*, ellas ahi pullulam, e principalmente uma que resalta á primeira intuição, e he, quando para defender a Russia da arguição de se engrandecer por meio de territorios roubados aos visinhos fracos, diz muito ancho « todos os estados fortes fazem o mesmo » sem se lembrar que nesse artigo accusa a Inglaterra por impor sua vontade aos estados pequenos: todavia, ainda neste ponto se lobriga a falta de lealdade na argumentação do Sr. *Philo-Russo*, e o seu desejo de obscurecer a verdade para servir ao seu Papa Nicoláo; haja vista a ultima guerra da Inglaterra com a China, em que aquella, senhora da situação, e impondo as condições de paz, pergunto, ficou com alguma provincia chineza?? não: e a Russia, nas guerras com a Suecia, com a Persia, com a Turquia, etc., contentou-se simplesmente com o pagamento das despezas e algum tratado favoravel ao commercio, ou com ambas estas cousas, e certas porções mais do territorio dos vencidos? Portanto, qual das duas he mais perigosa á humanidade? Responda, Sr. *Philo-Russo*.

Como « não gosto de ficar por baixo » e quero tambem « rir-me de sua philaucia » pergunto: Nega seriamente o Sr. *Philo-Russo* que a maioria da população russa são servos da gleba? se nega, mando-o á tabua e ponho fim á discussão porque não he possivel argumentar com um cego e surdo, que não quer ver nem ouvir; se não nega queira defender satisfactoriamente esse systema *civilisador* de sua *civilisada* Russia: e essa defeza se não faz com um simples « leia a historia » que he resposta de tarimba; assim como, queira apontar-me a legislação em vigor, que permitte na Inglaterra a venda das mulheres, *et erit mihi magnus Apollus*. Essa he que nem eu, nem um só leitor do *Diario* esperavamos que sahisse de uma *bussola* tão exacta!

E o Sr. *Philo-Russo* a teimar com a suppressão na Russia da pena de morte!... Figuremos uma hypothese. Supponhamos que no Brasil havia justiça como, por exemplo na França, ou na sua mesma Russia; figuremos aquelle padre que acima lhe fallei, que andou pelo Brejo d'Arêa atesta do ligeiro, espancando e assassinando inermes Portuguezes, pelo simples facto de o serem; que os rebaptizava em Goianna em nome de patriotagem; que quasi assassina seu padrinho de joelhos a seus pés com a imagem do Crucificado nas mãos, só porque esse homem, respeitavel pela sua idade e posição, era aferrado ás idéas do seu Deos e do seu rei; que esse padre, que roubou e fez conduzir para sua casa um carro carregado de fazendas do naufragado brigue *godeme Euclydes*; figuremos, digo, esse padre a quem no Brasil se dá, para reger, uma importante freguezia, na sua predilecta Russia: este padre depois de ser exautorado das honras de sua classe, seria processado summariamente e entregue ao knout, e se sobrevivesse á boa tosa que ahi lhe aplicariam, seria remettido para a Siberia com recommendação especial de trabalhar em uma das minas a 100 pés de profundidade, a cujo trabalho seguramente não resistiria 3 mezes, por mais robusto que tivesse o canastro; pois bem, neste caso, Sr. *Philo-Russo*, acha que esse padre não preferiria a *barbara* guilhotina franceza, a essa constante agonia que começa no *civilisado* knout e acaba no ultimo dia do martyrio a 100 pés abaixo da superficie da terra? Eu o creio; a esse padre não ser um grande cobarde.

Finalisemos: já que he indispensavel levar esta resposta á typographia para sahir em quente.

Se a Russia salvou a Turquia por occasião da sublevação dos Janizaros, he porque as uvas ainda eram verdes, o bolo então não estava amassado convenientemente; mas agora que Nicoláo julgou ser occasião opportuna, desmascarou-se; porém desta vez errou o bote, e tem de pagar o principal, juros e custas, apezar dos bons desejos dos Cossacos de cá. E ai da Allemanha, ai das proprias França e Inglaterra, ai da civilisação do mundo se á custa dos maiores sacrificios consentissem o czar apoiar um braço em S. Petersburgo e outro em Constantinopla...*O mundo seria Nicoláo.*

Não tenho tempo para mais, e estou enfadado: aguardarei a volta do Cossaco para continuar.

Aceitem, Srs. Redactores, os meus protestos etc. etc.

O Goianense no Recife.

Pernambuco 7 de março de 1855.

PUBLICACAÕ A PEDIDO.

SONEETO.

Offerecido ao Illm. e Exm. Sr. desembargador Bernardo Rebello da Silva Pereira.

Euzebio (1), estadista consumado!
Dos grandes do paiz o ornamento
He teu genio, saber e alto talento
Das mais cultas nações admirado.

Intelligente, probo e delicado
Es do throno o apoio e firmamento,
N'um throno deverias ter assento
Por seres de virtudes mil dotado.

Que te falta attingir cá neste mundo?
Que gloria ainda ha que não pertença
A um genio como o teu, *genio* profundo?

Se tanta do mortal fosse a licença,
Qu'altiva concebesse um deos segundo,
O *Deos* serias tu da nossa crença.

Por *J. Brasilino S.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres a 60 e 90 dias—27 3/4 d.

Assucar mascavado bom e fino—1$750 e 1$900.

Dito branco someno—3$050.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6. . . .	67:831$265
Idem do dia 7.	22:255$108
	90:086$373

Descarregam hoje 8 de março.

Barca ingleza—*Selina*—bacalháo.

Barca ingleza—*Graou*—taixas e ferro.

Brigue inglez—*Mary Ann*—cerveja, vinho e chumbo.

Brigue hamburguez—*Adolpho*—carvão.

Brigue inglez—*Harry*—idem.

Brigue dinamarquez—*Commandeur*—mercadorias.

Escuna brasileira—*Tamega*—idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 6. . . .	7:589$900
Idem do dia 7.	2:403$245
	9:993$145

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 6. . . .	833$032
Idem do dia 7.	223$346
	1:056$378

Exportaçaõ.

Lisboa, patacho portuguez *Destino*, de de 120 toneladas, conduzio o seguinte: — 188 saccos com 605 arrobas de assucar, 340 cascos mel, 50 saccos algodão, 1 barrica com 3 arrobas de café e assucar, 1 dita farinha.

(1) He o Exm. Sr. conselheiro Euzebio de Queiroz Coitinho Mattozo da Camara, dignissimo senador e presidente da relação da côrte.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6. . . .	12:139$225
Idem do dia 7.	894$448
	13:033$673

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6. . . .	7:894$569
Idem do dia 7.	2:443$111
	10:337$680

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 7.

Rio de Janeiro—23 dias, barca ingleza *James Carthy*, de 303 toneladas, capitão Johnston Brown, equipagem 11, em lastro; a Rostron Rooker & Companhia.

Idem—20 dias, brigue inglez *Owenvarra*, de 234 toneladas, capitão James Stannus, equipagem 12. em lastro; a ordem.

Mar Pacifico, tendo sahido de New-Bedford ha 40 mezes—Galera americana *Mary Martha*, de 316 toneladas, capitão George W. Slaçum, equipagem 30, carga azeite; ao capitão. Veio refrescar e segue para o mesmo porto.

Buenos-Ayres—34 dias, barca americana *Gleanea*, de 288 toneladas, capitão S. Gellison, equipagem 11, em lastro; a ordem.

Bahia—15 dias, vapor inglez de guerra *Sharpshooter*, commandante Parish.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro *Conceição de Maria*, mestre Bernardino José Bandeira, carga fazendas e mais generos.

Lisboa—Patacho portuguez *Destino*, capitão Francisco de Paula Baptista Girou, carga assucar e mais generos. Passageiros, Joaquim José de Abreu, João Martins da Costa Marques e 1 criado liberto.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Elcira*, capitão Joaquim Pinto de Oliveira e Silva, carga assucar e mais generos. Passageiros, João Antonio da Silva Pinto, Eduardo Barbosa da Motta, João Ignacio do Rego e sua familia.

EDITAES.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que a arrematação da obra dos reparos do açude de Caruarú foi transferida para o dia 15 do corrente. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de março de 1855.

O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as arrematações das obras do 2.º lanço da estrada dos Remedios e 7.º lanço da estrada da Escada, foram transferidas para o dia 8 do corrente. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de março de 1855.

O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

O Dr. Rufino Augusto de Almeida, juiz municipal supplente da 2.ª vara do civel e commercio, desta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que a presente carta de edital virem, ou della noticia tiverem em como Manoel José Ferreira de Gusmão, me me fez a petição do theor seguinte:

Diz Manoel José Ferreira de Gusmão, commerciante estabelecido com padaria na rua Imperial n. 43, girando ha bastantes annos, gozando sempre de muito credito por ser fiel cumpridor de seus tratos, devendo actualmente a quantia de 20:331$ rs., e não obstante ter um saldo em seu favor da quantia de 10:348$376 rs., conforme se acha demonstrado no balanço e conta corrente juntas, não lhe he possivel pagar de prompto, porquanto tendo de satisfazer a Deane Youle & C.ª cerca de 5:500$ rs. provenientes de 150 barricas com farinha de trigo, das quaes o supplicante só aproveitou 49; achando-se pois a execução imminente, e não podendo solve-la de prompto e acudir ao pagamento de suas lettras devidas aos mais credores, suspendeu seus pagamentos, e visto achar-se nas circumstancias do art. 898 do cod. do com., vem requerer á V. S. digne-se de mandar destribuida e autoada tomar por termo a declaração que faz e declarada aberta a sua fallencia, mandar proseguir nos mais termos. O supplicante protesta achar-se presente a todos os actos da fallencia para gozar do favor que o cod. do com. concede. Pede á V. S. Illm. Sr. Dr. juiz do commercio na 2.ª vara lhe defira.—E.—R.—M.

Manoel José Ferreira de Gusmaõ.

Distribuida, autoada e tomada por termo a declaração venham conclusos. Recife 1.º de março de 1855.—*Almeida.*—*A Cunha.*—*Oliveira.*

E mais se não continha em dita petição, despacho e destribuição, depois do que, estava o termo de declaração do theor seguinte:

Termo de declaração.—Aos 2 de março de 1855, nesta cidade do Recife, em meu escriptorio veio o supplicante Manoel José Ferreira de Gusmão, e disse em presença das testemunhas abaixo assignadas, que elle se achava impossibilitado de satisfazer em dia seus tratos, como tudo declara em sua petição retro, e na conformidade do mesmo declarado tem afim de produzir o devido effeito, e de como assim o disse fiz este termo em que assignou com ditas testemunhas. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.—*Manoel José Ferreira de Gusmão.*

Nada mais se não continha em dito termo de declaração, em virtude do qual sendo-me conclusos os autos, nelles dei a minha sentença do theor seguinte:

Avista da declaração a fl 2 (e balanço a fls. 3 e 4), feitas pelo commerciante Manoel José Ferreira Gusmão, julgo o mesmo commerciante fallido, e declaro aberta sua fallencia desde o dia 1.º do corrente, que fixo para termo legal de sua existencia, pelo que mando se ponham sellos em todos os bens, livros e papeis do fallido, devendo para isto fazer-se participação ao respectivo juiz de paz, e nomeio para curador fiscal aos credores Tasso & Irmãos, que prestarão o juramento do estylo, e designo o dia 8 do corrente as 10 horas da manhãa para a reunião dos credores, afim de se nomearem os depositarios, pagas as custas pelo fallido. Recife 2 de março de 1855.

Rufino Augusto de Almeida.

Nada mais se continha em dita minha sentença, pela qual mandei passar a presente carta de edital, para que todos os credores presentes do referido fallido compareçam na casa de minha residencia no dia acima indicado, afim de se proceder a nomeação de depositario, ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar a presente, e dous do mesmo theor, sendo um publicado pela imprensa, e os mais affixados nos lugares do costume.

Dada nesta cidade do Recife de Pernambuco, 5 de março de 1855. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão subscrevi.—*Rufino Augusto de Almeida.*

— O illustrissimo senhor contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico que no dia 22 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra dos reparos a fazer-se na ponte de Beberibe, avaliada em 660$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 16 de maio proximo passado, sôb as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de março de 1855. — O secretario, *A. F. da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos da ponte de Beberibe serão feitas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exc. Sr. presidente da provincia, na importancia de 660$.

2.ª As obras começarão no prazo de um mez, e terminarão no de cinco mezes, contados de conformidade com o disposto no artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em uma só prestação quando estiverem concluidas todas as obras, que serão recebidas definitivamente por não haver prazo de responsabilidade.

4.ª Em tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1853. —Conforme.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de ser vendidos em hasta publica no dia 10 do corrente perante a thesouraria de fazenda 20 cavallos pertencentes a companhia de cavallaria de linha, que se acham inutilisados para o respectivo serviço: as pessoas que pretenderem licitar compareçam na casa da sobredita repartição as 12 horas do mencionado dia.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 6 de março de 1855. — O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Por ordem do Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque do conselho de S. M. I. lente do 1.º anno da faculdade de direito do Recife, e director interino da mesma, se faz publico que em congregação de 2 do corrente mez se resolveu que as horas das aulas fossem distribuidas da maneira seguinte, e adoptados os compendios infra mencionados, com declaração dos respectivos lentes.

1.º anno das 10 ás 11; o compendio de Direito Natural do Dr. Autran, e o novo compendio de Direito Publico do mesmo. Foi designado para reger esta cadeira, no impedimento do Dr. Bandeira, o substituto Dr. Jeronymo Vilella.

2.º anno, 1.ª cadeira das 11 ás 12; os compendios do mesmo lente cathedratico, Dr. Autran.

2.º anno, 2.ª cadeira das 10 ás 11; o compendio do Dr. Jeronymo Vilella; lente desta cadeira o substituto Dr. Joaquim Vilella, por impedimento do respectivo cathedratico o Exm. Sr. conselheiro Dr. José Bento.

3.º anno, 1.ª cadeira das 9 ás 10; o compendio de Direito Civil do Dr. Loureiro, lente o mesmo Dr. Loureiro, em razão da vaga da 1.ª cadeira do 4.º anno.

3.º anno, 2.ª cadeira das 8 ás 9; o codigo criminal; lente o respectivo cathedratico Dr. Jansen.

4.º anno, 1.ª cadeira das 10 ás 11; compendio Pascoal José de Mello, lente cathedratico o Dr. Nuno.

4.º anno, 2.ª cadeira das 9 ás 10; o codigo commercial brasileiro; lente o respectivo cathedratico Dr. Chagas.

5.º anno, 1.ª cadeira das 9 ás 10; o compendio do Dr. Loureiro; lente o substituto Dr. Joronymo Vilella, por impedimento do respectivo cathedratico Dr. Baptista.

5.º anno, 2.ª cadeira das 8 ás 9; o compendio do respectivo cathedratico Dr. Loureiro

Secretaria da faculdade de direito do Recife 3 de março de 1855. — *Eduardo Soares d'Albergaria*, secretario interino.

O Dr. Rufino Augusto de Almeida, juiz municipal supplente da segunda vara do civel e commercio desta cidade do Recife de Pernambuco etc.

Faço saber aos que a presente carta de edital virem, ou della noticia tiverem, em como Leopoldo da Silva Queiroz me fez a petição do theor seguinte:

Leopoldo da Silva Queiroz commerciante estabelecido nesta praça, com loja de fazendas sita na rua do Queimado n. 22, achando-se na impossibilidade de satisfazer em dia os debitos de sua casa commercial, em consequencia de grandes prejuizos que tem soffrido em seu estabelecimento; vem como lhe permitte o cod. do commercio art. 805, fazer a declaração de sua fallencia, e expor circumstanciadamente os verdadeiros motivos que obrigam ao supplicante a fazer sua apresentação neste juizo, sendo estes occasionados por accidentes de casos fortuitos, e imprevistos como ácima se declara, ao pouco commercio que actualmente se faz, por isso que não pode pagar em dia, e obrigado se vê a cessar seus pagamentos, e por conseguinte a apresentar-se na forma da lei como marca o cod. do commercio que nos rege; requer o supplicante a V. S. que se digne mandar proceder nos termos ulteriores da lei. Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz do commercio da segunda vara assim defira.—E R. Mc.—Leopoldo da Silva Queiroz.

Distribuida e autoada venha em conclusão. Recife 13 de fevereiro de 1855.—Oliveira Maciel. — A. Cunha.—Oliveira.

E mais se não continha em dita petição despacho e distribuição, depois do que sendo-me os autos conclusos nelles dei a sentença do theor seguinte:

A' vista da declaração a fl. 2, julgo fallido Leopoldo da Silva Queiroz, e declaro aberta a sua fallencia desde o dia 13 do corrente, que fixo para termo legal de sua existencia, e por isto mando que se ponham sellos em todos os seus papeis, livros e bens, e nomeio para curador fiscal da fallencia ao negociante Henry Gibson, que prestara' o juramento do estylo, pagas as custas pelo fallido.

Recife 23 de fevereiro de 1855. — Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Nada mais se continha em dita minha sentença pela qual mandei passar a presente carta de edital que todos os credores presentes do fallido, compareçam em casa da minha residencia no dia 10 do corrente mez, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, e dous do mesmo theor, sendo um publicado pela imprensa, e os mais affixados nos lugares do costume.

E por não ter aceitado o curador ácima, fôra nomeado o credor Victor Lasne, que prestou juramento na forma da lei.

Dada nesta cidade do Recife de Pernambuco 7 de março de 1855. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.—*Rufino Augusto de Almeida.*

DECLARAÇO'ES.

— Por esta contadoria se faz publico, que do 1.º ao ultimo de março futuro, se arrecadarão á bocca do cofre os impostos sobre estabelecimentos de commercio e industria, ficando sujeitos a multa estabelecida os que não pagarem dentro do mesmo tempo. Contadoria municipal do Recife 28 de fevereiro de 1855.—No impedimento do contador, o amanuense, *Francisco Canuto da Boaviagem.*

— A administração do patrimonio dos orphãos tem de levar á praça em os dias 7, 8 e 9 do corrente, a obra do forro de 2 dormitorios do collegio de Santa Thereza, em a cidade de Olinda, avaliada em 836$220, conforme o orçamento abaixo transcripto: quem por menos a quizer fazer, dirija-se á casa das sessões da mesma administração, no dia 9, por ser a ultima praça:

25 travetas de 27 palmos, a 4$000	100$000
20 ditas de 26 ditos, a 4$000	80$000
18 duzias de taboas de forro, de louro, a 28$000	504$000
6 taboas de solho para cornijas, a 3$500	21$500
Serviço de carapina	100$800
Dito de pedreiro	2$560
Pregos	12$000
Serventes e carreto das madeiras	15$360
	836$220

Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos 2 de março de 1855.—*J. J. da Fonseca*, secretario interino.

— Os credores do fallido José Martins Alves da Cruz, e este mesmo por si ou por seus procuradores, compareçam no dia 9 do corrente mez ás 2 horas, na casa da residencia do Sr. Dr. Rufino Augusto de Almeida, juiz do commercio supplente da 2.ª vara, na rua do Collegio n. 17, para se verificarem os creditos apresentados, se deliberar sobre a concordata se for apresentada, ou se formar o contrato de união, e se proceder a nomeação de administradores da casa fallida; ficando os credores advertidos, que não serão admittidos por procurador, se este não apresentar procuração bastante com poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada a pessoa que seja devedor ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores.

Recife 5 de março de 1855.

O escrivão interino,
Manoel Joaquim Baptista.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Ceará segue no fim da presente semana o bem conhecido hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna; para o resto da carga, trata-se na rua do Vigario n. 5.

— Para o Aracaty segue com brevidade o hiate *Duvidoso*, por já ter parte da carga; para o resto e passageiros, trata-se com Joaquim José Martins, ou na rua do Vigario n. 11.

— Para o Porto segue impreterivelmente a 15 do corrente a veleira e bem conhecida escuna nacional «Linda», capitão Alexandre José Alves; para o resto do seu carregamento, trata-se com o consignatario Eduardo Ferreira Baltar, na rua do Vigario n. 5, ou com o capitão, na praça do commercio.

RIO DE JANEIRO.

Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade, o brigue nacional «Sagitario» de primeira classe, o qual ja' tem a maior parte do seu carregamento prompto: para o restante e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capitão a bordo.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o brigue «Feliz Destino»; para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Isaac Curio & Companhia, na rua da Cruz n. 40.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahe com muita brevidade, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, a bem conhecida veleira escuna nacional «Tamega»: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54.

Bahia.

O hiate *Correio do Norte* transferio a viagem para esse porto; segue nestes dias, e ainda póde receber alguma carga: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor.

O vapor *Guanabara*, commandante o 1º tenente Salomé, deve chegar do norte a 11 do corrente, e seguirá para o sul no dia seguinte ao da sua entrada: agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

Passagens.	*Camara.*	*Convez.*
Maceió.	20$000	4$000
Bahia.	40$000	10$000
Rio de Janeiro. . .	100$000	22$000

Companhia dos vapores de Liverpool.

Espera-se do sul no dia 8 do corrente, o vapor ingl. *Pampero*, commandante Haram, o qual depois da demora do costume sahirá pare Liverpool pelos portos intermedios: para passagem, trata-se na agencia da rua da Cadeia n. 52.

LEILO'ES.

— Quinta-feira, 8 do corrente, as 11 horas da manhãa, haverá leilão no caes da alfandega, de 10 caixas com marmelada e doce de calda, ultimamente chegada de Lisboa, por conta e risco de quem pertencer.

— O agente Borja fará leilão, quinta-feira, 8 do corrente, as 9 horas, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de varios objectos, como bem: obras de marcineiria, novas e usadas, uma grande porção de chapeos finos, francezes, duas excellentes burras de guardar dinheiro, um optimo cabriolet novo com todos os arreios, um dito de 4 rodas para 1 ou dous cavallos, uma porção de relogios de differentes qualidades, 1 preto escravo de meia [illegible], e outros muitos objectos que se acharão [illegible] no dia do leilão no mesmo armazem, os quaes serão vendidos sem limite algum.

AVISOS DIVERSOS.

— Desappareceu no dia 6 de março á noite, o preto Benedicto, tem pouco mais ou menos 24 annos, corpo delgado, pouca barba, teve bexigas ha quatro annos, nariz grosso. pelas 8 horas esteve na refinação dos quatro cantos da Boa-Vista, onde trabalhou alguns mezes; levou camisa de riscas azues, mas poderá ter vestido outro fato, he muito ladino, e conhecido por andar quasi sempre carregando assucar refinado: quem o conduzir a refinação da rua da Senzala Nova n. 4, será recompensado.

— Na casa do pateo da matriz de Santo Antonio n. 2, ainda continua-se a precisar de um criado nacional ou estrangeiro, para servir de pagem a um senhor de engenho, e igualmente de um caixeiro tambem para engenho, e que deem fiador a sua conducta.

— Não tendo tido lugar a reunião dos credores da massa fallida de Nuno Maria de Seixas, conforme convidei para o dia 1. do corrente, por o juiz da 2. vara ter passado a vara para o primeiro supplente em consequencia de ter tomado assento na assembléa provincial, pelo que passo a convidar novamente aos credores para o dia 8 do corrente para reunirem-se ás 2 horas da tarde na rua do Collegio n. 7, conforme os meus anteriores annuncios.— Recife 6 de março de 1855.—*João Pinto de Lemos Junior*, curador fiscal.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico, que a sua sala de ensino, na rua das Trincheiras n. 19, se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas, desde as 7 horas da noite até as 9: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á mesma casa, das 7 horas da manhãa até as 9. O mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas: tambem dá lições nos collegios, pelos preços que os mesmos collegios tem marcado.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

Acham-se a venda os bilhetes da primeira parte da quinta loteria a beneficio da igreja de N. S. do Rosario da Boa-Vista, unicamente na thesourária das loterias, na rua do Collegio n. 15, e corre impreterivelmente no dia 10 de março. —O thesoureiro, Francisco Antonio de Oliveira.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Salustiano de Aquino Ferreira offerece gratuitamente ao hospital Pedro II, metade dos premios que sahirem nos quatro bilhetes inteiros ns. 1459, 1834, 1950 e 2046, da primeira parte da quinta loteria de N. S. do Rosario da Boa-Vista, que ha de correr indubitavelmente no dia 10 de março do presente anno, os quaes existem em seu poder depositados: a metade do que nelles sahir sera' promptamente entregue ao Sr. José Pires Ferreira thesoureiro do referido hospital. Pernambuco 28 de fevereiro de 1855.—Salustiano de Aquino Ferreira.

AOS 5:000$000.

O cautelista Antonio Ferreira de Lima e Mello avisa ao respeitavel publico, que sabbado corre a loteria de N. S. do Rosario infallivelmente: o resto de seus bilhetes e cautelas acham-se a venda nas lojas ja' conhecidas, sendo os bilhetes e cautelas pagos sem disconto dos 8 por cento do imposto geral.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$800
Quartos.	1$440
Oitavos.	720
Decimos.	600
Vigesimos.	320

— Aluga-se o sobrado de um andar com sotão: na rua da Madre de Deos, n. 9, a tratar na mesma n. 7.

— Dá-se em pequenas quantias dinheiro a juros, sobre penhores de ouro ou prata: na rua do Aragão n. 9.

— No dia 9 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito do civel, se ha de arrematar por renda annual o sobrado de tres andares n. 1, na rua do Livramento, por execução de Antonio Luiz dos Santos, contra os herdeiros de José Maurício de Oliveira Maciel, e he a ultima praça.

RETRATOS.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos, pelo systema crystalotypo, com muita rapidez e perfeição.

FRONTISPICIO DO CARMO.

O meio bilhete n. 3968, e os quartos ns. 3848 e 3334, da loteria que tem de correr no dia 10 do andante mez, pertencem a sociedade — Frontispicio do Carmo.

— O Sr. Franklin Americo Bustaquio Gomes venha concluir o negocio na rua do Crespo n. 15.

LOTERIA DO ROSARIO DA BOA-VISTA.

Aos 5:000$, 2:000$, 1:000$.

Corre impreterivelmente sabbado, 10 de março.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas estão isentos do desconto de 8 % da lei no acto do pagamento nos tres primeiros premios grandes. Acham-se á venda nas lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45; na praça da Independencia n. 37 e 39; rua do Livramento n. 22; rua Nova n. 16; rua do Queimado n. 30 e 44; rua do Cabugá n. 11, botica.

Bilhetes	5$500	Recebera por inteiro	5:000$
Meios	2$800	»	2:500$
Quartos	1$440	»	1:250$
Oitavos	720	»	625$
Decimos	600	»	500$
Vigesimos	320	»	250$

Pernambuco 7 de março de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira.

— No dia 9 as 10 horas da manhãa, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, na sala das mesmas, se ha de arrematar a casa n. 93 da rua das Cinco Pontas, chãos proprios, com dous sotãos, um na frente e outro nos fundos, avaliada por 1:700$ por execução de José Francisco de Azevedo, contra Manoel de Resende Rego Barros, como administrador de sua mulher, he a ultima praça.

— O administrador da massa fallida de Victorino & Moreira, paga o unico dividendo aos credores da mesma massa no armazem de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO.

Corre sabbado, 10.

Na casa da Fama, aterro da Boa-Vista n. 48, estão expostas á venda as cautelas seguintes:

Quartos	1$440.
Decimos	$600.
Vigesimos	$320.

— O armazem de materiaes, na travessa do Pocinho, junto a taberna de José Domingues, precisa de um pequeno de 12 a 14 annos para caixeiro: quem pretender, dirija-se ao mesmo armazem.

Desappareceu do engenho do abaixo assignado, no dia 1 de março de 1855, um escravo mulato de nome Jeronymo, de idade 20 a 22 annos, baixo, grosso, de boa côr, esta' principiando a biaçar, cabello preto, puxa da perna direita, proveniente de ter o joelho inchado, foi escravo do capitão José de Coito e Silva, senhor do engenho MERINGABAS, de Santo Antão, e vendido ao abaixo assignado pelo Sr. Regenerardo Coelho Cavalcanti Cayerana, e suppõe-se ser seduzido por alguem para fugir: o abaixo assignado protesta contra quem o tiver occulto com todo o rigor da lei; roga-se a todas autoridades policiaes e capitães de campo, a captura do dito escravo, o qual poderão entregar no Recife, rua do Queimado taberna do Sr. Joaquim de Almeida e Silva, ou no engenho das Mattas, de—Antonio de Paula Souza Leão.

— Precisa-se de um forneiro e que saiba de padaria: na rua das Cruzes n. 30.

—Precisa-se alugar um primeiro andar com sufficientes commodos, nas seguintes ruas: Cadeia, Cruz, Vigario, Crespo, Queimado e Cadeia-Velha: a tratar na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Perdeu-se desde o Manguinho até a Capunga uns corães de braço encarnados, engastados em ouro, cheios de requifites: quem os achou e tiver consciencia pode leva-los a Capunga, sitio do João Evangelista da Costa e Silva, ou na rua do Queimado loja de Silva & Araujo, onde [illegible] gratificado.

— Pela segunda vara do civel, escrivão Cunha, se ha de arrematar em praça os bens moveis de Delfina Maria da Conceição, por execução que contra a mesma move João Moreira Marques, sendo a ultima praça no dia 10 do corrente.

ORTOGRAFIA AUTORISADA PELA SOCIEDADE CIVILISADORA NA SECÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO ULTIMO.

O—h—nunca se escreva, só em lh e nh. As consoantes—b—c—d—f—g—l—m—n—p—t—nunca se dobrem: dois—ss—substituão-se por Ç—S—Ss substitua-se por C—Y—por—i.—Ou—nunca se escreva, [illegible] Entre—q—e, ô—q—i nunca se escreva—u—; [illegible] raros casos em qe o u se pronuncia.—Ex—escrivão—eiz—ô—eis—, como soar a palavra. O qe soar com—Z—não se escreva com—S.—Estralaio. Por esta se póde corrigir a minha correspondencia de hontem. N.B. o Ç em—e, e—i—deve considerar-se sem a cedilha. *Francisco de Freitas Gamboa*, professor pelo methodo de Castilho.

Alerta! senhores jogadores!

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, estranhando o profundo silencio que tem conservado o Sr. cautelista Antonio Ferreira de Lima e Mello, em não ter annunciado pelo *Diario de Pernambuco*, se as suas cautelas estão isentas do desconto de 8 % da lei no acto do pagamento dos tres primeiros premios grandes, dá a demonstrar pelo seu silencio que ellas soffrem o desconto de 8 % da lei. [illegible] judicados os senhores jogadores [illegible] interesses, se tiverem a dita de tirar [illegible] sortes, sujeitando-se, [illegible] desconto de 8 % da lei. [illegible] conto de 8 % da lei nos tres primeiros [illegible] des as cautelas dos Srs. cautelistas Salustiano de Aquino Ferreira e Antonio José Rodrigues de Souza Junior, vendendo-se pelos mesmos preços, e garantindo aos jogadores os premios por inteiro. Pernambuco 8 de março de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira.

— Roga-se ao Sr. José Eustaquio Manoel [illegible], que não se occupe de fallar de quem não [illegible] suas roncas, e nem tem, quer como particular, quer como empregado publico, faltas ou defeitos que ainda mereça servir de pasto á sua viperina lingua. Será melhor que Smc. procure indagar quem he o autor dos pasquins. Este pedido lhe faz o morador da rua do Varadouro, casa grande com sotão, que para melhor dizer—*J. Q. C. L.*

— Aluga-se o armazem da porta larga, na rua da Praia n. 27, sobrado amarello: a fallar com Guilherme Sette.

— O bilhete da 1.ª parte da 5.ª loteria da irmandade de N. S. do Rosario da Boa-Vista n. 2387, pertence a caixa do 2.º batalhão da guarda nacional desta cidade.

ATTENÇAO'.

Uma mulher idosa propõe-se ao serviço de casa de homem solteiro: a tratar na rua de [illegible] n. 23.

— Desappareceu a 22 de maio de 1854, o preto Manoel, de nação Cassange, idade de 40 a 50 annos, pouco mais ou menos, conhecido por [illegible], por se fingir muito mole, altura regular, falla mansa, e quando falla dá mostra de rir, quando anda inclina-se para diante, tem nas costellas 1 ou 2 marcas de feridas, e a baixo de um dos joelhos um [illegible]: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou alguma pessoa que o tenha a seu serviço em titulo de forro, queira avisar a Manoel da Silva Amorim, morador em Olinda, ou annunciar por esta folha para ser procurado, que será generosamente recompensado.

— No dia 4 do corrente ausentou-se o preto José, crioulo, baixo, grosso, gaguejo quando falla, pernas zambas, pés largos; levou camisa de baeta encarnada com gola verde, 2 ou 3 calças de riscado, e camisas brancas de algodãozinho: quem o pegar, leve-o á rua da Aurora n. 44.

— Uma pessoa que tem bastante pratica de escripturação commercial, offerece-se para fazer qualquer escripta, com boa letra, asseio e limpeza: quem de seu prestimo precisar, dirija-se á rua do Queimado, loja n. 27, que se dirá quem he.

— Quem tiver perdido na passagem de Sant'Anna um porte monnaie ou carteira pequena, com dinheiro dentro, queira dirigir-se á rua da Cruz n. 56, que dando os signaes certos, lhe será entregue.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Madre de Deos n. 32.

— Tiram-se rejeitos a oleo e a aquarella, com a maior perfeição: na rua do Rosario [illegible] Boa-Vista n. 32.

— Tendo sahido Joaquim Antonio dos Santos, da praia da Venda Grande, pelas 7 horas do dia 28 do mez antecedente, para o contrario do dito mar, em uma jangada, em companhia unicamente de um seu escravo, pardo escuro, de nome João, tendo este por signaes mais saliente, a perna esquerda queimada, que no andar carregou para dentro, e duas cicatrizes no pescoço do lado direito, provenientes de alporcas que teve, até o presente ainda não he apparecido, [illegible] o mesmo [illegible] Sr. Santos o [illegible] cada escravo; pelo que roga-se [illegible] qualquer pessoa que [illegible] escravo, de o [illegible] dita povoação da Venda Grande, casa de José Thomaz dos Santos, que [illegible] noticias de seu pai, o senhor do [illegible].

— Acha-se contratada a venda da parte da casa terrea do pateo do Terço n. 22, pertencente a José Joaquim Scheffer: quem direito a mesma tiver por qualquer titulo, annuncie por este *Diario* nestes tres dias.

— Precisa-se alugar uma preta boa quitandeira: na rua do Queimado n. 39, primeiro andar.

— Por especial favor pede-se ao Sr. academico Luiz Marques Pinto [illegible], que tenha a bondade de restituir [illegible] pelo Sr. Carlos A[illegible] Mello e Albuquerque para ser [illegible] não ignora.

João P. [illegible] em sua casa [illegible] acha-se [illegible] melhores [illegible] tanto [illegible] sua [illegible] Collard [illegible] por um preço [illegible] comerciar pianos com perfeição.

— Aluga-se um sitio muito perto da praça, na rua Imperial defronte da fabrica de sabão, tem boa casa, com muitos commodos, diversas arvores de fructo e plantação de capim: trata-se na rua Direita n. 82.

— Custodio José da Costa Ribeiro retira-se para fora da provincia.

—O abaixo assignado roga a pessoa que lhe pedio emprestada a obra—JUIF ERRANT—do Sr. E. Sue em 10 vol. in 8 edição de Paris, que se digne de lh'a restituir.—Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

—Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua, e que tenha mais algum prestimo, não duvidando-se pagar bem: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 75.

ATTENÇAO'.

Previne-se a todas as pessoas que negociam com relogios, e com especialidade aos Srs. relojoeiros, que deixem de effectuar qualquer negocio com um de ouro patente suisso n. 27870, o qual foi furtado nesta typographia.

RECREIO MILITAR.

Convida-se aos Srs. socios, para comparecerem na casa de suas partidas, no dia 7 do corrente, as 4 horas da tarde, com suas propostas para convite; e na mesma occasião se marcará o dia do baile.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor substituto de Rhetorica e Geographia no lycêu desta provincia, continua a ensinar, além dos referidos preparatorios, philosophia, francez e inglez: quem do seu prestimo se quizer utilisar, pode procura-lo para este fim na rua estreita do Rosario n. 41 segundo andar, ou no segundo andar do sobrado da rua Nova, que faz quina para a camboa do Carmo; adverte que as aulas terão lugar de 1 hora da tarde as 2 e meia, e das 4 as 6 e meia.

—Da-se dinheiro a juros, com penhores de ouro ou prata: na rua do Cabugá' loja de miudezas de 4 portas. n. 1—B.

—Na rua Direita segundo andar do sobrado n. 113, precisa-se de uma ama forra para o serviço da casa.

—Precisa-se de officiaes de alfaiate, tanto de obra grande como miuda: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— Precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar e fazer o serviço de uma casa de pouca familia: no largo do Terço, sobrado n. 44.

— Precisa-se alugar um sobrão ou casa terrea: quem tiver para alugar, annuncie por esta folha.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e asseio, e entrega-se a roupa todos os 8 dias: na loja do sobrado n. 46, rua da Aurora.

— Dá-se gratis para morar, com a condição de zelar, um sitio na Capunga: os pretendentes dirijam-se ao armazem da rua do Azeite de Peixe, numero 13.

— Deseja-se saber nesta praça quem he o correspondente do Sr. Francisco Xavier de Araujo, senhor do engenho Ninga, na comarca do Nazareth, para lhe ser entregue uma carta vinda do sul: na rua do Crespo n. 10.

— Acha-se contratada a venda da casa terrea da rua da Senzala-Velha n. 26; havendo quem se opponha a este negocio por qualquer titulo, annuncie nestes tres dias por este Diario.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja limpa e sadia: quem pretender criar, dirija-se á rua de Hortas, sobrado de um andar n. 72.

— D. Maria Severina da Conceição Araujo, com seus filhos menores Maria Emilia da Conceição Araujo e Brigida do Carmo Araujo, Maria Luiza do Carmo Araujo, Leopoldina do Carmo Araujo, retira-se para a Europa.

Mobilia de aluguel.

Aluga-se mobilias completas, ou qualquer traste separado, a vontade do alugador, por preço commodo: na rua Nova, armazem de trastes de Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

— Desappareceu da casa de Antonio José Gomes do Correio, na cidade Nova, em Santo Amaro, um papagaio [illegible]: quem o tiver achado, e não querendo ter o incommodo de o tratar, póde leva-lo a casa acima indicada, que será gratificado, além do favor que com isso fará a seu proprio dono.

—Rostron Rooker & C., consignatarios da barca americana Wickery, declaram pelo presente que não se responsabilisam por quaesquer contas ou despezas effectuadas pela dita barca sem ordem expressa ou por escripta, dada no seu escriptorio. Recife 2 de março de 1855.

— A venda [illegible] pasto da rua das Cruzes n. 39, declara a todos os freguezes, que tem todas as qualidades de comedorias, café chá, a toda hora do dia e dá almoços e jantares para fóra, e na mesma casa se precisa alugar um escravo para servente, e que dá-se bom ordenado.

— O Sr. Luiz Ignacio Jeronymo dos Santos, major da guarda nacional do municipio de Olinda, tenha a bondade de dirigir-se ao pateo do Terço, taberna n. 7, a negocio que lhe diz respeito.

— Offerece-se um official de tinturaria para tingir toda e qualquer fazenda a vontade de seus donos, assim como as cores que lhe forem recommendadas, pois promette servir bem a todas as pessoas que pretenderem utilisar-se do seu prestimo; declara o mesmo ser chegado da Europa ha pouco tempo. Recebem-se as fazendas na rua do Cabugá, na casa n. 16, sendo entregues ao Sr. João Jacintho de Souza, e as mesmas fazendas na occasião da entrega lhe será dito os preços, sendo as cores azul claro, azul ferrete, verde, amarello, côr de palha, preto, côr de rosa, e todas as mais que se pretenderem, e preços commodos.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação do coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— O passageiro que por engano levou do vapor Tocantins um volume, contendo um chapéo preto e outro de manilha, queira ter a bondade de remette-lo ao hotel da Europa, na rua da Aurora, ou declarar a sua residencia para ser procurado.

— A abaixo assignada, mulher de Francisco José Vieira, previne ao publico, que ninguem faça negocio algum com o referido seu marido, relativamente a suas casas terreas; uma, sita na rua de Santa Rita n. 61, e outra na do Nogueira n. 38, ambas pertencentes ao casal; porque, além do referido seu marido o não poder fazer sem outorga da annunciante, os mencionados predios acham-se a dever a fazenda publica não pequena quantia de decimas dos annos anteriores.

Zulmira Marcolina Lopes Lima.

-- Desappareceu no dia 6 do março corrente, pelas 7 horas da manhãa, um negro [illegible], de nome Manoel, de 40 annos, pouco mais ou menos, baixo, corpo secco, pés largos e seccos; levou calça de riscado azul e camisa do mesmo, e tambem levou uma trouxa, contendo uma camisa branca e outra encarnada; pode-se reconhecer por ter quebrado, e tambem tem uma cicatriz por ser amassador de padaria: quem o pegar, leve-o ao aterro da Boa-Vista n. 50, padaria franceza, que será recompensado.

CONSULTORIO DOS POBRES
25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que estiver mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
25 RUA DO COLLEGIO 25
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.	8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.	
Ditas 36 ditos a	20$000
Ditas 48 ditos a	25$000
Ditas 60 ditos a	30$000
Ditas 144 ditos a	60$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura. . . .	2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica. . . .	2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptá-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO
HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem [illegible] á m[illegible] soccorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
" " encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. . . .	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica. . . .	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica. . . .	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas. . . .	6$000
Jahr, molestias da pelle. . . .	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. . . .	10$000
A Teste, materia medica homeopathica. .	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia. . . .	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Attlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . .	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

—Precisa-se alugar um preto para serviço de casa de homem solteiro: na rua do Trapiche n. 16.

PERIODICO DOS POBRES.

Acha-se aberta a assignatura para esta folha que se publica, escripta por mui habeis pennas, no Rio de Janeiro, e sob a direcção de A. M. Morando; ja' conta seis annos de existencia e sempre ha gozado de toda a estima, tanto na corte como em todas as provincias. Assigna-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8 por 2$000 por trimestre, 4$000 por semestre, e 8$ por um anno: convida-se aos amantes da leitura para que venham assignar até a chegada do Imperador, que se espera do norte, afim de receberem a collecção no primeiro vapor.

J. JANE, DENTISTA, continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, que mora para o Salgadinho, queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— No hotel da Europa precisa-se de 2 criados brancos.

— No hotel da Europa precisa-se de 2 negros por aluguel.

— Precisa-se de officiaes para obras miudas: na loja de alfaiate, na rua Nova, esquina da ponte.

— Os abaixo assignados, chegados a esta cidade em dias do mez de outubro proximo passado, trouxeram em sua companhia um menino seu parente, com idade de 14 annos, o qual chama-se José Ganino, subdito napolitano, assim como os annunciantes, e se empregava em tocar harpa, e como se não saiba ha mais de um mez o destino que tomou, roga-se a todas as autoridades policiaes ou pessoas particulares, se dignem o fazer conduzir nesta cidade ao becco do Abreu n. 1, que promptamente se satisfará toda e qualquer despeza que se fizer, e tambem se gratificará a pessoa que delle der noticia, e se ficará summamente grato. Pernambuco 1. de março de 1855.—*Giusepp Antonio Imperatrice, Antonio la Roja.*

— Precisa-se de uma preta forra para o serviço de uma casa de pouca familia, que sirva para todo serviço interno e externo; na rua da União, lado direito, terceira casa; paga-se bem.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, armazem.

— Offerece-se para boleeiro de casa particular um homem chegado de proximo; quem precisar, dirija-se á rua da Cadeia de Santo Antonio n. 21, casa de marcineiro; o qual dá fiador a sua conducta.

10$000 rs. de achado.

Perdeu-se uma pulceira de ouro, esmaltada, propria de menina, da capella de Santo-Amaro até o Hospital dos lazaros: quem a achar e fizer consciencia terá 10$000 rs. de gratificação, se a entregar no largo da Ribeira esquina da rua de Santa-Rita, taberna n. 1.

— Aluga-se uma preta para ama de leite: na rua de Santo Amaro, casa da quina n. 26, na freguezia de Santo Antonio.

Joias as mais modernas.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos; os preços continuam mesmo baratos como tem sido, e passa-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—*Seraphim & Irmão.*

-- O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior tem resolvido daqui em diante, vender as suas cautelas e bilhetes aos preços abaixo declarados, obrigando-se a pagar por inteiro sem o desconto dos 8 % da lei, os premios grandes que seus bilhetes e cautelas obtiverem.

Bilhetes inteiros	5$500	Recebe	5:000$000
Meios bilhetes	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$440	»	1:250$000
Oitavos	720	»	625$000
Decimos	600	»	500$000
Vigesimos	320	»	250$000

E por isso acaba de expôr á venda nas lojas do costume, os seus bilhetes e cautelas da 1.ª parte da 5.ª loteria do Rosario da Boa-Vista, cujas rodas andam infallivelmente a 10 do corrente.

Aforamentos.

Aforam-se terrenos na Soledade, proprios para edificações e para plantações de capim: a tratar no Manguinho, sitio de H. Alves da Silva.

D. Thereza Alexandrina de Souza Bandeira, professora particular, tem accrescentado aos ensinos de primeiras lettras, costura e varios bordados, mais dous: musica e grammatica: se alguem quer servir-se de seu prestimo, pode dirigir-se ao pateo do Paraizo, primeiro andar, unido a igreja.

— O capitão da galera americana *Finlande* declara que não se responsabilisa por divida alguma feita por gente de sua tripulação.

— Na loja de modas de madame Millochau Buessard, aterro da Boa-Vista n. 1, além de um sortimento completo de objectos para enfeitar vestidos, tem para quaresma, groz de naples, chamalote, crepe, filós de seda, e de algodão, bicos, rendas, mantas de bico para cabeça, luvas de malha finas, tranças, fitas, franjas etc.: que se venderão muito em conta.

— O Dr. A. A. Xavier de Brito, medico, reside na rua Nova n. 69, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer das ruas da freguezia de Santo Antonio, que o seu valor não exceda de 1:000$000: quem tiver, dirija-se á rua das Trincheiras n. 50.

— Compra-se o compendio de grammatica Sevene, em bom estado: na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Na rua larga do Rosario n. 38, compram-se escravos de ambos os sexos, preferindo-se os de idade de 12 a 25 annos, e os que tiverem officios, qualquer que seja a idade, não se olhando a preço.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

MELPOMENE DE LAA' DE QUADROS.
GOSTO ESCOCEZ
A 400 rs. o covado.

Vende-se para ultimação de contas: na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17.

BRAZELEZA PARA VESTIDOS DE SENHORA
A 640 RS. O COVADO.

Pelo ultimo vapor vindo da Europa, chegou uma fazenda nova de furta-cores, tecida de seda e lãa, de quadros e de listras, propria para vestidos de senhora, a qual fazenda chamam ou intitulam em Londres por Brazeleza, sonde na presente estação he a fazenda da moda: vende-se unicamente na loja n. 17 da rua do Queimado, ao pé da botica, pelo barato preço de 640 cada covado.

CORTES DE ALPAKA DE ALGODAO' ESCOGESA
A TRES MIL E DUZENTOS:

na loja da rua do Queimado n. 17, ao pé da botica.

TARLATANA ESCOCEZA
A 6$500 rs. o córte

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, os modernos córtes de vestidos de tarlatana de seda escoceza, com 8 1/2 varas cada um, de padrões novos e lindas cores, a 6$500.

ORLEANS DE LISTRA DE SEDA.
400 rs. o covado.

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, de Faria & Lopes, para liquidação de contas.

FAZENDAS PRETAS BARATAS
PARA HOMENS E SENHORAS.

Na rua do Queimado, loja n. 17, vendem-se as seguintes fazendas pretas para homens e senhoras: córtes de casemiras pretas finas a 5$500, panno preto fino, de cores firmes, a 3, 4 e 5$000, e muito fino, de prova de limão, a 6 e 7$000 o covado, sarja preta hespanhola verdadeira, grosdenapole preto liso, setim preto de Macáo, setim preto lavrado, velludo preto portuguez do melhor, chamalote adamascado, alpakas de lustre finas, tudo por preço muito em conta.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Peças de madapolão a 2$500 e 3$000: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

MASSA DE TOMATES.

Em latas de 4 libras excellente para tempero, e tambem se vende as libras por preço commodo: na rua do Collegio n. 12, em casa de Francisco José Leite.

RUA DO CRESPO N. 21.

Vendem-se nesta loja superiores chapéos francezes, sarja preta hespanhola e setim preto macau, tudo por preços baratissimos.

—Vende-se uma taberna com poucos fundos confronte a Igreja de S. José do Manguinho; a tratar na rua das Flores n. 21, taberna confronte a porto das canoas.

— Vende-se a casa terrea n. 68 da rua de Santa Rita desta cidade: para tratar na rua do Rangel n. 45, primeiro andar.

Vende-se superior sarja preta hespanhola.
Bengallas finas com lindos castões.
Meias de seda brancas e pretas para senhora.
Setim preto macau para colletes e vestidos.
Chales de crepe, bordados e estampados.
Saias brancas bordadas para senhora
Vestidos de cambraia a Pompadour.
Charutos Lanceiros.
Papel pintado para forro de sala.
Chocolate francez muito superior.
Agua de flor de laranja de muito boa qualidade.
No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

SARJA PRETA LAVRADA.

Vende-se sarja preta lavrada gosto moderno, grosdenapoles preto o melhor possivel, setim preto verdadeiro macáo, sarja preta hespanhola, velludo preto portuguez, alpaica preta de lustre muito fina; todas estas fazendas são proprias para vestidos de senhora; dão-se amostras com penhor, na loja da rua do Queimado n. 40.

CRIMEA.

Chegou pelo vapor *Solent*, da Europa, uma fazenda inteiramente nova, toda de seda, quadros largos, denominada —Criméa—; vende-se unicamente na loja da rua do Queimado n. 40, pelo diminuto preço de 1$000 rs. o covado, e dão-se amostras com penhor.

Rua do Collegio, loja n. 5.

Ha para vender-se o mais superior doce de calda em latas, que pela sua boa qualidade se venda em latas para se differençar do que se vende em barris, porque este dôce o vendedor afiança a sua qualidade; contendo nestas latas doce de cajú, laranja, cidra, limão, ananaz, grozeles, mangaba, e o grande doce de calda de goiaba, assim como caju' secco e cidra.

— Vende-se uma negra com 30 annos, pouco mais ou menos, boa quitandeira: na loja da rua da Cadeia do Recife n. 40.

— Vende-se um escravo já velho; na travessa do Rosario n. 1.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção d cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, ha das melhores e mais modernas bichas hamburguezas para vender-se em grandes porções e a retalho, e tambem se aluga.

COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lãa a 1$280, ditos de lãa a 2$400 cada um.

PARA A QUARESMA.

Sarja preta hespanhola de primeira qualidade, setim preto muito superior, casemira preta franceza, dita setim, velludo preto superior, panno preto muito fino, com lustre e prova de limão, e de outras qualidades mais abaixo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Continua-se a vender para fechar contas, riscados escocezes, fazenda larga, a 240 rs. o covado, córtes de dita a 1$920: na rua da Cadeia do Recife n. 30, loja de Joaquim José de F. Machado.

Brins de gosto.

Vendem-se brins de todas as cores por 2$ o córte, dito muito fino a 2$500: na rua da Cadeia do Recife n. 30, loja de F. Machado.

Cambraias para acabar.

Vendem-se na rua da Cadeia n. 30, de Faria Machado, cambraias de todas as cores a 480 rs. a vara, dita preta a 400 rs., chamalote preto, fazenda larga, pelo diminuto preço de 2$ o covado, sarja hespanhola de Malaga a 2$400 o covado, fazenda superior, e outras muitas fazendas: na rua da Cadeia do Recife n. 30, loja de Joaquim José de F. Machado.

Cassas francezas a 2$400 o córte.

Vendem-se córtes de cassas francezas de lindas e variadas cores, pelo barato preço de 2$400 o córte; dão-se amostras com penhores: na rua Nova loja nova n. 4, defronte da Camboa do Carmo.

Peitos para camisas.

Na rua Nova loja nova n. 4, vendem-se peitos de linho para camisas a 5$ a duzia.

-- Vende-se um escravo peça: na rua da Cruz do Recife n. 17.

Vendem-se chapeos de sol de algodão com barras
Baetas de cores, de superior qualidade.
Meias crúas de algodão para homem.
Ditas de dito brancas para senhora.
Camisas de meia de algodão para homem.
Luvas de seda preta e de cores, para homem e senhora.
Meias ditas para senhora.
Linhas de algodão em novellos.
Bicos e rendas de algodão.
Fitas de algodão branco, de seda de cores sortidas, e de lãa ditas.
Tranças de algodão e de seda, para enfeites.
Em casa de Eduardo H. Hyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccas grandes com muito superior farinha de mandioca por preço commodo: no armazem n. 16 do becco do Azeite de Peixe; ou a tratar com Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

VIDROS PARA VIDRAÇAS.

Vendem-se em caixas, em casa de Barthomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Vendem-se 2 carros muito fortes, de pretos carregarem fazendas, por preço commodo; na rua Nova, loja n. 67.

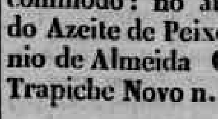

No aterro da Boa-Vista n. 55, vende-se um carro novo em branco, com quatro assentos e de novo modelo.

ATTENÇA'O.

Na loja da Estrella da rua do Queimado n. 7 vendem-se as seguintes fazendas para liquidar, cortes de casemiras de cores para calças a 4$500, cortes de brim de linho de cores para calça a 1$800, chapeos de massa francezes muito modernos a 6$000, palitós de alpaca mesclada muito modernos a 6$000, madapolão muito fino a 3$800 e 4$000, e outras muitas fazendas que os freguezes, vendo os preços, não deixarão de comprar.

LIQUIDAÇAO.

Cortes de cassas francezas bonitos padrões com 7 e 1/2 varas a 3$600 o corte, manteletes pretos e de cores, muito modernos a 10$ rs., romeiras de filó de linho bordadas dos melhores gostos que tem apparecido a 3$800, meias de fio da Escocia muito finas para senhoras a 600 rs. o par, lenços de cassa brancos com barra de cor a 140 e 180 rs., e outros muitos objectos que se vendem para liquidar contas por preços commodos: na rua do Queimado n. 7 loja da estrella.

— Na travessa do Vigario n. 3, vende-se superior vinho verde em barris de quatro em pipa, assim como em canadas a 2$, e a garrafa a 280 rs.

— Vende-se um moleque crioulo da cidade, de 16 annos de idade e um mulatinho de quatro annos: no caes do Ramos n. 4.

— Continua-se a vender cebola de Lisboa, solta, a 1$300 o cento, dita de molho a 1$500, para acabar com o resto: na rua do Queimado n. 38, primeiro andar.

-- Vende-se 2 escravos, sendo 1 moleque de boa conducta e 1 cabrinha de idade 18 annos: na rua Direita n. 3.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se queijos a 1$600, caixões com doce fino de goiaba a 400 rs., nozes a 100 rs. a libra, chá preto superior a 2$080, ameixas a 200 rs., gomma a 80 rs., manteiga a 720, 800, 960, chá hysson a 1$600, 2$000 e 2$560, bolachinhas americanas a 280, de Lisboa a 320, Napoleão a 400 rs.: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se um escravo, pescador de rede, e he de serviço de campo por ter trabalhado nas duas officinas em Fóra de Portas n. 95.

Farinha de mandioca em saccas de alqueire cagulado, medida velha.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas grandes: no armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na travessa da Madre de Deos n. 5.

Velas de sebo.

Vendem-se superiores velas de sebo em caixinhas: na travessa da Madre de Deos n. 5, armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

TERÇOS DE CONTAS ENGRAZADAS PARA REZAR E REGISTOS DE TODOS OS SANTOS.

Chegaram novos terços engrazados e um completo sortimento de registos da maior parte dos santos e santas e invocações de N. Senhora dos Passos do Redemptor, todos os apostolos e evangelistas: recommenda-se os terços por serem os adoptados pelos missionarios, cruzes e veronicas para os mesmos terços e rosarios, vendem-se e trocam-se muito barato: na loja de miudezas em frente do Livramento de F. A. do Pinho: a elles que o tempo he proprio.

NA LOJA DE MIUDEZAS DE F. A. DE PINHO, EM FRENTE DO LIVRAMENTO

ha constantemente um completo sortimento de miudezas das mais recentes do mercado, francezas, inglezas, hamburguezas e suissas, por mais commodos preços que em loja alguma, e que deixo de mencionar por extenso por ser isso um nunca acabar, além de ser bastante onerosa a publicação.

Fazendas para a Quaresma, para homens e senhoras.

Superior sarja preta lavrada a 2$, 2$200, 2$800 o covado, dita lisa a 2$, 2$500, setim preto lavrado para vestidos a 2$500, 3$000 o covado, dito liso a 2$400, 2$800 o covado, velludo preto superior a 4$, luvas e meias pretas de seda, panno fino preto a 2$500, 3$, 3$500, 4$, 5$ e 6$ o covado, casemira preta superior a 7$, 8$ e 10$ o corte, e outras fazendas proprias da Quaresma, que se vendem baratas: na rua Nova, loja nova n. 4, defronte da Camboa do Carmo.

Córtes de seda.

Na rua Nova loja nova n. 4, defronte da Camboa do Carmo, vendem-se córtes de seda de quadros com 17 covados pelo barato preço de 16$ e 18$ o córte: dão-se amostras com penhores.

Chapéos para senhoras.

Chegaram á loja nova da rua Nova n. 4, os mais modernos e elegantes chapéos de seda com ricos enfeites para senhoras, de preço de 16$ a 25$.

Casemiras.

Vendem-se córtes de casemira de côres para fechar contas pelo diminuto preço de 4$: na rua da Cadeia n. 30, loja de Faria Machado.

COUROS DE LUSTRE.

Vendem-se de superior qualidade chegados agora, da marca castello: em casa de Eduardo H. Hyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

—Vende-se a casa n. 18 do aterro da Boa-Vista, pertencente ao fallecido Dr. Gomes, de 3 andares e sotão, da melhor e moderna construcção: os pretendentes podem dirigir-se ao procurador da herdeira do mesmo fallecido, autorisado para mesma venda.—João Pinto de Lemos.

— Vende-se superior feijão mulatinho, em saccas grandes, a 11$000, superior arroz do Maranhão e do Sul a 2$000, a 1$900 a arroba, e a 70 rs. a libra: na rua Direita n. 8.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.

Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.

Preços:

Extra-fino. . .	800	a lib.
Superior. . . .	640	»
Fino.	500	»

— Vende-se uma escrava com uma cria: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.
Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.
Papel para imprimir, formato grande e pequeno.
Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.
Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.
Graxa para arreios de carro.
Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.
Tapetes finos.
Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente seccante.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço commodo, para fechar contas: no largo da Assembléa n. 12, armazem de Machado & Pinheiro.

HE MUITO BARATO.

Nos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se peças de algodão e de madapolão, de boa qualidade, com pequeno toque de avaria, por preço muito commodo; aproveitem a occasião que estão no resto.

Albaneza.

Chegou nova porção dessa economica fazenda preta, com 6 palmos de largura, a 900 rs. o covado, propria para vestidos, mantilhas, trages de clerigos e religiosos, e outras muitas obras: na rua do Queimado n. 21, loja de J. P. Cesar.

CASEMIRAS BARATAS.

A 3$500, córtes de casemiras de cores, e a 6$500 casemira preta fina: na rua do Queimado n. 21.

PARA ACABAR.

Riscados francezes largos a 180 rs. o covado, córtes de vestidos de cassa com barra a 1$600, cobertores de algodão de cores muito encorpados e grandes a 1$000, e cassas francezas finas e fixas a 320 o covado: na rua do Queimado, loja n. 21, de J. P. Cesar.

Cera em velas.

Vende-se cera em velas em caixas sortidas de 50 e 100 lib. cada uma, chegadas ultimamente de Lisboa, por preço barato para fechar contas: no largo da Assembléa n. 12, armazem de Machado & Pinheiro.

Farinha de mandioca.

Vende-se saccas grandes com farinha: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39 armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha para fazer charutos.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Lecomte Feron & Companhia.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

—Vende-se uma rica mobilia de jacaranda', com consolos e mesa de tampo de marmore branco, a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: a tratar na rua do Collegio n. 25, taberna.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

A 480 rs. a vara.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas muito finas, chegadas ultimamente, de gostos delicados, pelo barato preço de 480 rs. a vara: assim como tem um completo sortimento de fazendas finas, tudo por preço muito commodo.

—Vende-se muito bom leite: na rua Direita n. [illegible] andar.

Chitas francezas largas a 180 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se chitas francezas largas de varios padrões pelo barato preço de 180 rs. o covado. Tambem se vende lenços de cambraia de linho pelo baratissimo preço de 4$000 a duzia: vende-se por este preço para acabar um resto que ainda existe.

FRESCAES OVAS DO SERTAO'.

Vendem-se muito frescaes ovas do sertão: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 60, tem para vender os seguintes artigos, de mais superiores que vem para este mercado e por muito barato preço, para fechamento de contas: linha em novellos de todos os sortimentos, dita em carretel branca, dita em dito sortida de cores, dita em dito preta, dita em dito cor de chumbo, fitas de lãa sortidas, ditas de cóz para sapateiro, lampeões para carro e cabriolet.

Vende-se sarja preta hespanhola da melhor qualidade, por preço razoavel: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

FARELO MUITO NOVO.

Vendem-se saccos muito grandes com farello chegado ultimamente: na rua do Amorim n. 48.

NOVAS ALPACAS DE SEDA
A 500 rs. o covado.

Vendem-se na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17, as modernas alpacas de seda, de novos e lindos desenhos, pelo modico preço de 500 rs. cada covado.

CAL VIRGEM.

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

RUA DO CRESPO N. 12.

Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, roxo, por preço razoavel.

—Na livraria da rua do Collegio n. 8, vende-se uma escolhida collecção das mais brilhantes peças de musica para piano, as quaes são as melhores que se podem achar para fazer um rico presente.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com superior farinha de mandioca: no armazem dos Tasso Irmãos.

Cheguem a pechincha.

Vendem-se saccas com feijão mulatinho, em perfeito estado, pelo barato preço de [illegible] a sacca: no largo da alfandega, armazem n. 7.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carros.
Barris de graxa n. 97.

— Vendem-se 5 escravas, sendo 3 crioulas moças com algumas habilidades, e 2 de nação de meia idade, optima quitandeira: na rua de Hortas, n. 60, [illegible].

—Vendem-se saccas com gomma de muito boa qualidade, a [illegible] rs. cada uma: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 5.

Gros de Naples a 1$000 rs. o covado!

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se ricos gros de furta-cores, lisas e de quadros, lindos gostos, com um pequeno toque de mofo que pouco se conhece, pelo barato preço de 1$ o covado. [illegible] se acha na mesma loja um lindo e variado sortimento de sedas que se vendem muito barato.

VESTIDOS DE SEDA A 22$000.

Ha na loja de Manoel Ferreira de [illegible], na rua da Cadeia-Velha n. 47, vestidos de seda os mais moderos a 22$000 cada um; ha tambem grós de napoles de [illegible] a [illegible] rs. o covado, muita casemira de [illegible] por 2$500 rs. o corte de calça, e outras fazendas muito baratas.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegada no ultimo navio a 4$000 por cada uma: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

OLEO DE LINHAÇA

em barris e botijões: no armazem de Tasso Irmãos.

Champagne da superior marca Cometa: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se por preço commodo, um carro de 4 rodas e 4 assentos, e tambem um cavallo; a pessoa que precisar, dirija-se a [illegible] 4 leões, a qualquer hora do dia, que ahi achará quem tratar, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

— Vendem-se boas vaccas de leite, [illegible] e garrotes: no sitio do fallecido Guilherme [illegible] largo do Remedio, e a tratar na rua do [illegible] 13, segundo andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

RS. 100$000.

No dia 24 de fevereiro, fugio do [illegible] Cinco Pontas, um escravo de nome [illegible], 20 annos, pouco mais ou menos, côr [illegible] forçado, tendo as pernas um pouco [illegible] principio de barba no queixo, e o [illegible] trocar a vista, e olhado de repente [illegible] levando calça de algodão inglez, [illegible] camisa de algodão grosso ou madapolão, [illegible] couro com a aba levantada a moda de [illegible] confia-se que ande por algum engenho [illegible] senhor para o comprar: roga-se [illegible] campo ou qualquer pessoa do povo, [illegible] dam e levem-o ao lugar acima mencionado [illegible] de José Carreiro da Silva, que gratificará com a quantia acima mencionada.

— No dia 4 de março desappareceu o cabra José, indo de manhãa para o Recife [illegible] cavallo alasão, bem carnudo, [illegible] branco, uma listra branca na testa, [illegible] espinhaço, uma cicatriz na espadua direita, novo, com os dentes ainda abertos, [illegible]. O cabra tem os signaes seguintes: [illegible] uma ferida grande na sola do pé direito, [illegible] braço direito, que não póde estender [illegible] com camisa de algodão da Bahia, e [illegible] de baêta azul, de mangas curtas, [illegible] de listra americano; e dito cabra [illegible] na estrada de Iguarassú, elle [illegible] as autoridades policiaes, capitães de campo e particulares, o obsequio do apprehenderem e entregar a sua senhora D. Anna [illegible] Silva, no sitio do Forte, na estrada [illegible] da Santa Cruz, na Boa-Vista, [illegible] pagará as despezas.

— No dia 9, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de [illegible] vara civel, se hão de arrematar diversos bens de ouro e prata, 3 escravos, 23 apolices da [illegible] Beberibe, avaliada cada uma em [illegible] e os predios seguintes: na freguezia da Boa-Vista, um sobrado terreo atraz da matriz n. 42, avaliado por [illegible], na rua Velha n. 80, por 750$000, outra [illegible] 102, por 650$000, em Santa Cruz n. [illegible], travessa do Quiabo n. 10, por 500$000; na freguezia de Santo Antonio, um sobrado de um andar e sotão na rua da Penha n. 2, avaliado por 2:000$000, as casas terreas, na rua do Fogo n. 38, por 500$000, na rua do Livramento n. 31 2/3 por 1:000$000, na rua da Viração n. 39 por 600$000, na travessa da Viração n. 18 por 400$000; na freguezia de S. José, as casas terreas, na rua das Cinco Pontas n. 75 por 600$000, na rua de S. José n. 45 por 600$000, e outros objectos constantes do escripto em mão do porteiro, assim como uma imagem de N. S. da Conceição, estimada em 100$000, 840 tijolos de ladrilho, quadrados, estrangeiros, por 6$400, a requerimento de Manoel Joaquim Ramos e Silva, testamenteiro dos bens do finado Joaquim José Ferreira, para pagamento dos seus credores.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Beneficia, de 14 annos de idade, vesga, côr [illegible]; levou um vestido de chita com listras côr de [illegible] e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender [illegible] a Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

PERN TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MUTILADO